



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 30 de Dezembro de 2011

14 Páginas / Ano 3 / Edição nº 104



LEIS

LEI Nº 2383/2011

SÚMULA: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo proceder à doação de uma área de terras urbanas sem benfeitorias com 75.745,00m², a ser destacada do imóvel da matrícula nº 12.156, do CRI desta Comarca, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, CNPJ nº 10.652.179/0001-15.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo proceder a doação de uma área de terras urbanas sem benfeitorias com 75.745,00m², a ser destacada do imóvel da matrícula nº 12.156, do CRI desta Comarca, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, CNPJ nº 10.652.179/0001-15.

Art. 2º - O donatário fica obrigado a concluir suas instalações e estabelecer suas atividades no imóvel objeto desta lei no prazo não excedente a 05 (cinco) anos, a contar da data de lavratura da escritura pública de doação, caso contrário, o imóvel doado retornará ao patrimônio do doador.

Art. 3º - Em caso de extinção do donatário ou encerramento de suas atividades neste Município, o imóvel objeto da doação regressará ao patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município, suplementados se necessário.

Art. 5º - O imóvel objeto da presente Lei foi declarado de utilidade pública conforme Decreto nº 700/2010, o qual originou a Ação de Desapropriação sob nº 0000036-32.2011.8.16.0100, ordem 11/2011, em trâmite no Juízo de Direito desta Comarca.

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar e firmar todos os atos inerentes à doação do imóvel.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 19 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

LEI Nº 2384/2011

SÚMULA: Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº. 1666/2006.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº. 1666/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Os imóveis destinam-se exclusivamente à construção de moradias populares, devendo reverter ao Patrimônio Público Municipal, se as obras não forem iniciadas até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 19 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

LEI Nº 2385/2011

SÚMULA: Dá denominação as Ruas não nominadas nos Bairros Pedrinhas I e II.

AUTORIA: Conjunta dos Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito

Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - As Ruas não nominadas localizadas nos **BAIRRO PEDRINHAS I e II** passarão a ter denominação conforme abaixo relacionadas:

A Rua não nominada, que tem início na Rua José Adelvino Lemes, atravessa o final da Rua Nossa Senhora de Fátima, contorna a e termina na própria Rua Nossa Senhora de Fátima, passará a ter a denominação de **RUA DEISY WASHINGTON**.

O Beco não nominado, que liga a Rua Santana Leal de Andrade e a Rua Deisy Washington, passará a ter denominação de **BECO JAMIL ABRÃO**.

A Rua não nominada, Bairro Pedrinha II, que tem início na Rua Pedro Wallys, atravessa o início da Ru Florentino Alves de Barros e o final da Rua Maria Roseli de Miranda e

termina num córrego, passará a ter denominação de **SEZEFREDO SELESTINO TAVARES**.

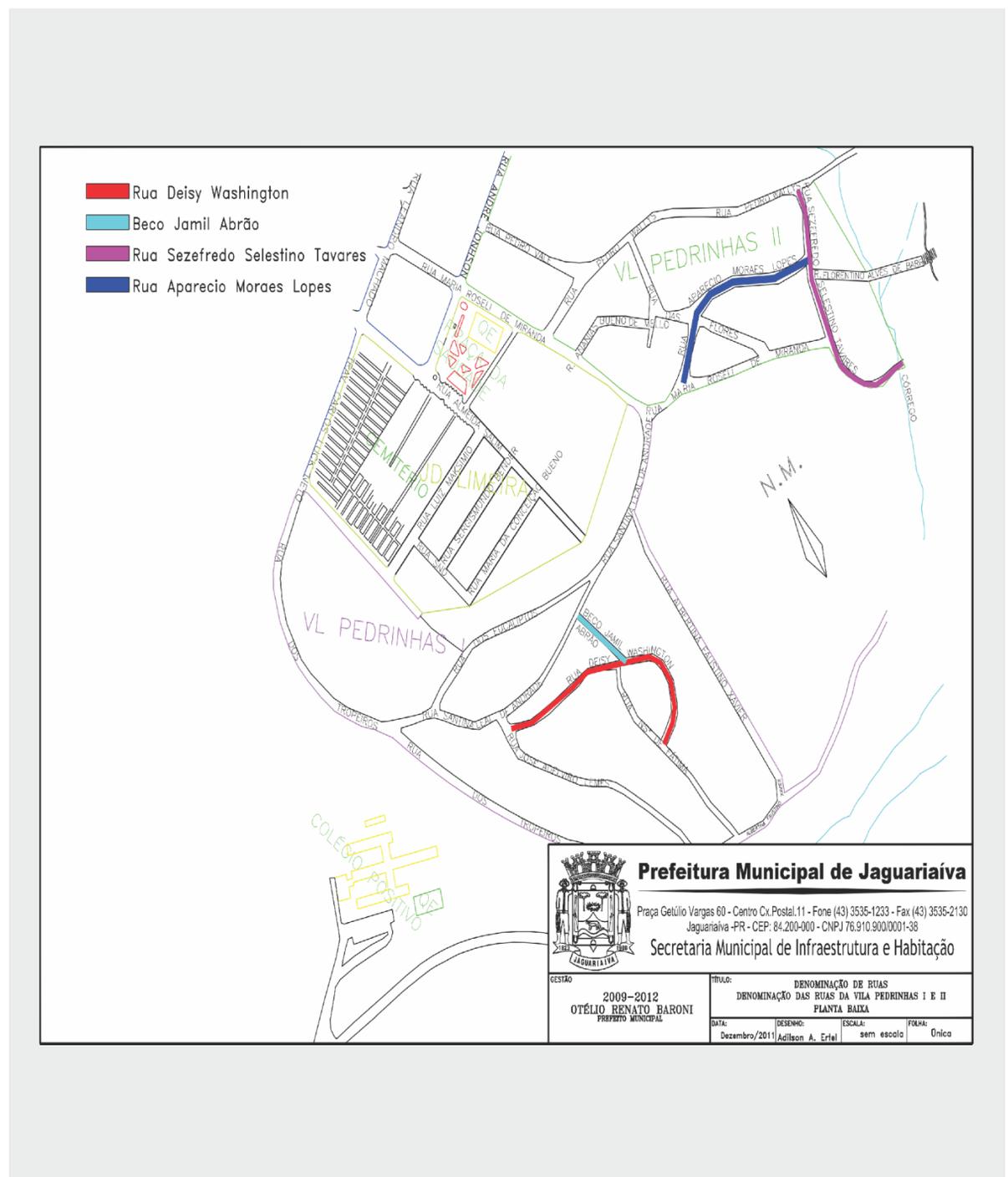
A Rua não nominada, bairro Pedrinha II, que tem início na Rua Maria Roseli de Miranda, atravessa a Rua das Flores e termina na Rua Sezefredo Selestino Tavares, passará a ter denominação de **RUA APARECIO MORAES LOPES**, "conhecido por Cidadão".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 19 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Anexo



LEI Nº 2386/2011

SÚMULA: Dá denominação as Ruas não nominadas no Bairro Jardim Primavera III.

AUTORIA: Conjunta dos Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - As Ruas não nominadas localizadas no **Bairro Jardim**

Primavera III, passarão a ter denominação conforme abaixo relacionadas:

A Rua Projetada "A", que tem início na Rua Jordão e término na Rua tucunaré, passará a ter a denominação de **RUA MAJOR FULGÊNCIO PEDROSO DE ALMEIDA**.

A Rua Projetada "B", que tem início na Rua São Borja e término na Rua Jordão, passará a ter a denominação de **RUA IRACEU PEDROSO DE ALMEIDA**, conhecido como "Seu Zico da Caixa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 19 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43) 3535-1833
Fax: (43) 3535-2130

SECRETARIAS:

- Procuradoria Geral do Município	Ramal:	217
- Administração e Recursos Humanos		238
- Comunicação Social		205
- Finanças		234
- Planejamento		239
- Desenvolvimento Social		3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
- Saúde		3535-2122
- Infraestrutura e Habitação		3535-2289
- Indústria, Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo		3535-4226
Unidade Central de saúde		3535-7969
Posto de Saúde Dr. Américo		3535-3823

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Procon	3535-1833 Ramal: 217
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra a mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO n° 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no AOTC n° 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE
JORNALIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. n° 3194 - PR
Jornalista Responsável

José Adolfo G. Vaz - Reg. Prof. n° 8432 - PR
Jornalista

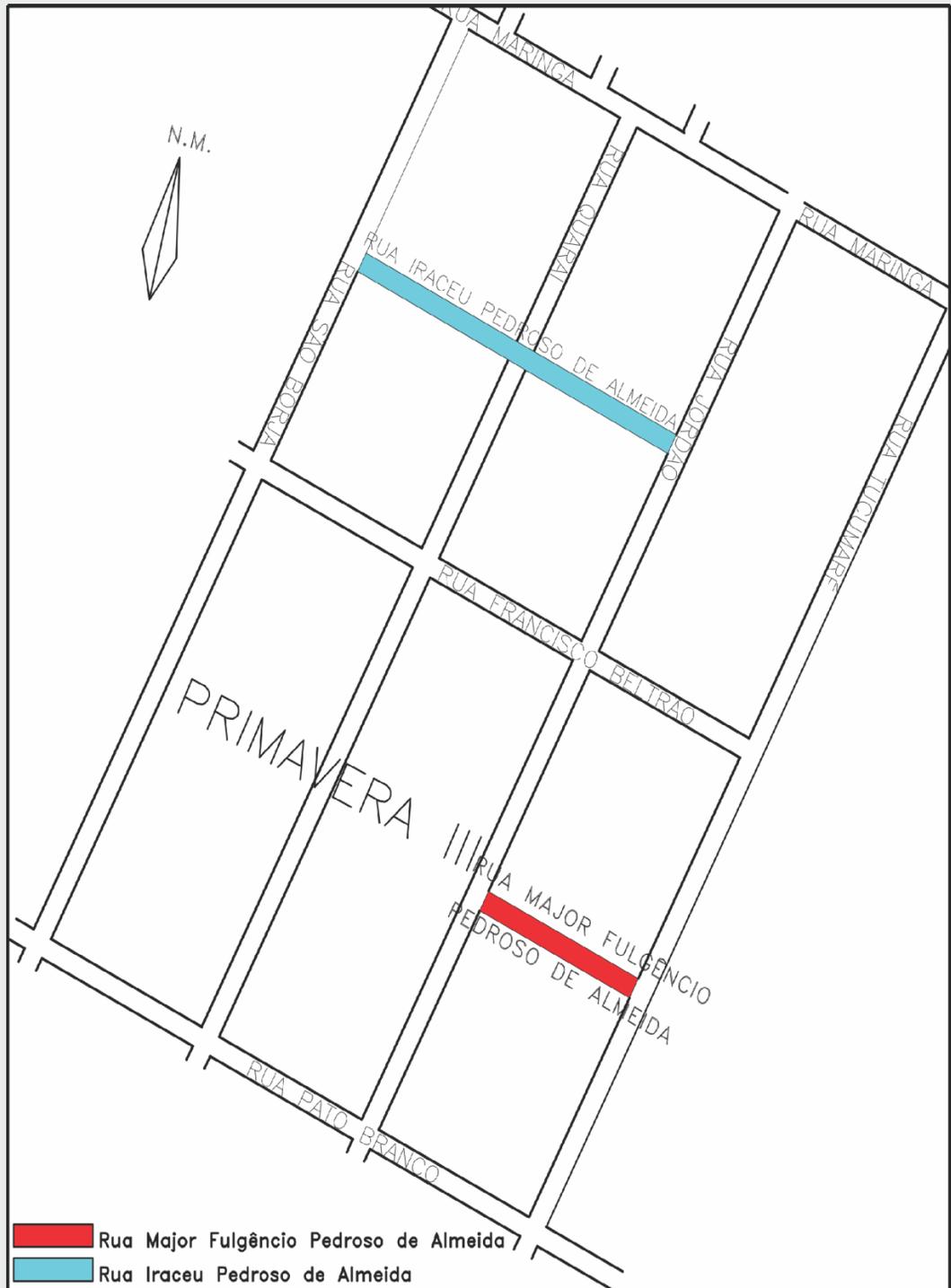
Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguariaíva (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

Anexo



Rua Major Fulgêncio Pedroso de Almeida
Rua Iraceu Pedroso de Almeida



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas 60 - Centro Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO	TÍTULO:		
2009-2012	DENOMINAÇÃO DE RUAS		
OTÉLIO RENATO BARONI	DENOMINAÇÃO DE RUAS NO JD PRIMAVERA III		
PREFEITO MUNICIPAL	PLANTA		
DATA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHA:
Dezembro/2011	Adilson A. Ertel	sem escala	Única

LEI Nº 2387/2011

SÚMULA: Oficializa o prolongamento da Rua São João da Cruz, no Bairro Primavera III.

AUTORIA: Conjunta dos Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica oficializado o prolongamento da Rua São João da Cruz, Bairro Jardim Primavera III, que passa a ter a seguinte descrição: "0 Prolongamento tem início na Rua 1ª de maio e término na Rua Jaburu".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

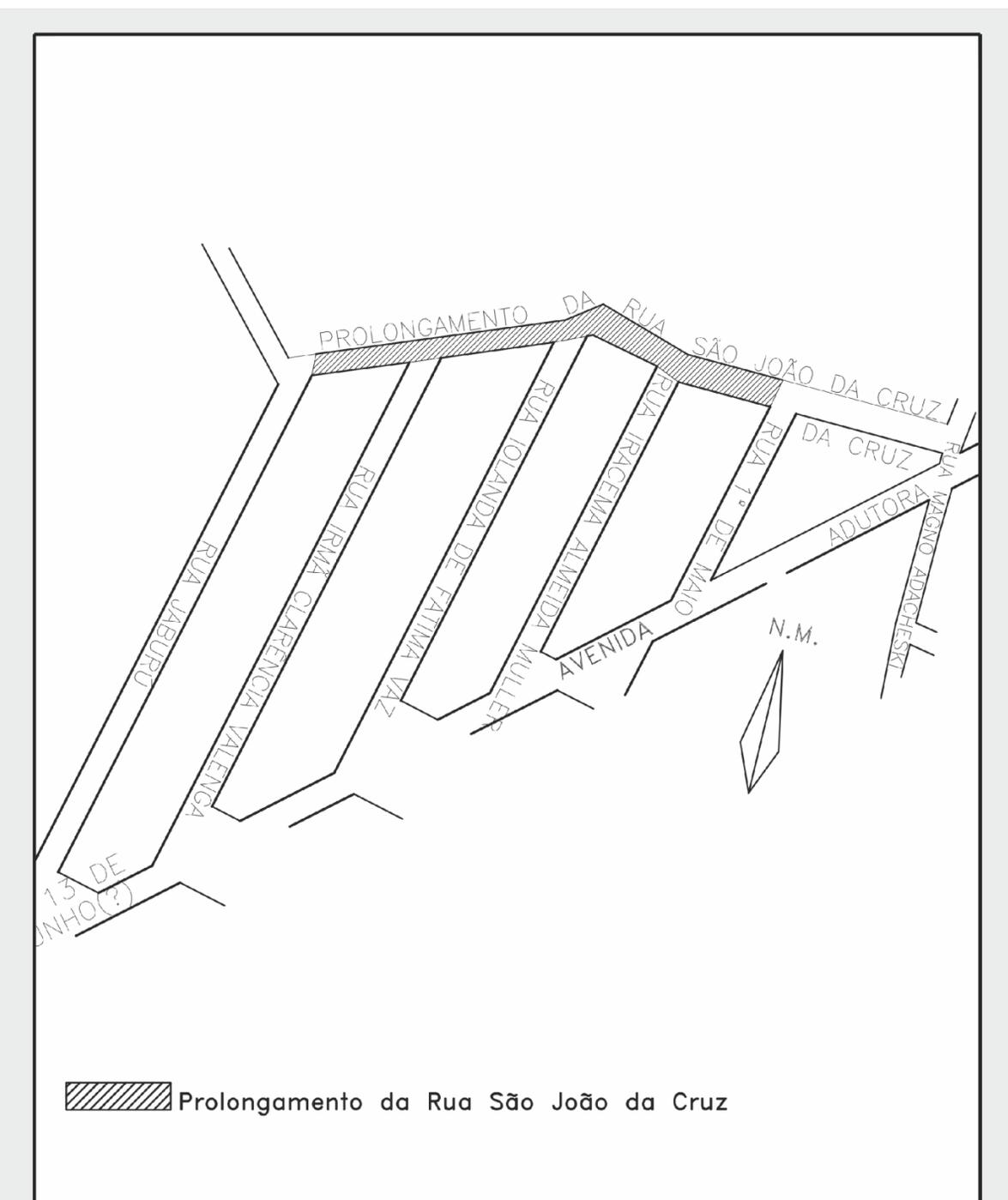
Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 19 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito



Anexo



Prolongamento da Rua São João da Cruz



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas 60 - Centro Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO 2009-2012 OTÉLIO RENATO BARONI PREFEITO MUNICIPAL	TÍTULO: PROLONGAMENTO DE RUA PROLONGAMENTO DA RUA SÃO JOÃO DA CRUZ JD PRIMAVERA III			
	DATA: Dezembro/2011	DESENHO: Adilson A. Ertel	ESCALA: sem escala	FOLHA: Única



DECRETOS

DECRETO nº 465/2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.374 de 01 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento da Câmara Municipal de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

01 - PODER LEGISLATIVO	
01.02 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo	
(002) 3.1.90.11.00.00.00.2.001-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00
Total Suplementação:	51.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 0.1.000 no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção.

DECRETO nº 484/2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 138.409,98 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.303 de 20 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento da Câmara Municipal de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 138.409,98 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos).

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(136) 3.3.90.36.00.00.00.2.038-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

(164) 3.3.90.39.00.00.00.2.031-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.800,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
(397) 3.3.90.39.00.00.00.2.070-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.135,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(521) 3.3.90.39.00.00.00.2.057-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.970,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(565) 3.3.90.48.00.00.00.2.048-1000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16.500,00
14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.01 - REC SOB A SUPERV DA SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
(631) 3.3.90.47.00.00.00.0.002-1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.144,98
(638) 3.3.90.93.00.00.00.0.006-1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.160,00

Total Suplementação: 138.409,98

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Cancelamento das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - CHEFE DE GABINETE	
(23) 3.1.90.11.00.00.00.2.005-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.046,60
(24) 3.1.90.13.00.00.00.2.005-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.456,99
(17) 3.3.90.14.00.00.00.2.004-1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	736,39
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(484) 3.1.90.11.00.00.00.2.050-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.970,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(563) 3.3.90.33.00.00.00.2.048-1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.200,00
Total Anulação: 138.409,98	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 14 de dezembro de 2011.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO nº 491/2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 374.666,86 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.303 de 20 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento da Câmara Municipal de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 374.666,86 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - CHEFE DE GABINETE	
(32) 3.1.91.13.00.00.00.2.007-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41,11
(16) 3.1.91.13.00.00.00.2.004-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8028
(11) 3.1.90.11.00.00.00.2.004-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.690,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(45) 3.1.91.13.00.00.00.2.008-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40,73
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HUMANOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(56) 3.1.90.11.00.00.00.2.009-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.646,00
(55) 3.1.90.03.00.00.00.2.009-1000 - PENSÕES	1.609,00
(56) 3.1.90.11.00.00.00.2.009-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.995,00
(61) 3.1.91.13.00.00.00.2.009-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.140,46
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(96) 3.1.91.13.00.00.00.2.017-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159,42
(84) 3.1.91.13.00.00.00.2.016-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77,15
(81) 3.1.90.11.00.00.00.2.016-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.380,00
(103) 3.1.90.11.00.00.00.2.019-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950,00
(107) 3.1.91.13.00.00.00.2.019-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,85
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(132) 3.1.91.13.00.00.00.2.038-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	973,08
(144) 3.1.91.13.00.00.00.2.093-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181,22
(139) 3.1.90.04.00.00.00.2.093-1000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	608,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(172) 3.1.91.13.00.00.00.2.032-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.147,80
(164) 3.3.90.39.00.00.00.2.031-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
(166) 3.1.90.04.00.00.00.2.032-1000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.863,00
(212) 3.1.90.04.00.00.00.2.094-1000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.255,04
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(252) 3.1.90.11.00.00.00.2.035-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMÉRCIO E TURISMO	
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(296) 3.1.91.13.00.00.00.2.060-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.014,64
(285) 3.1.91.13.00.00.00.2.037-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54,26
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(326) 3.1.90.11.00.00.00.2.028-1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.685,00
10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
(383) 3.1.90.11.00.00.00.2.069-1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.917,00
(408) 3.3.90.32.00.00.00.2.072-1104 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	49.600,00
(418) 3.1.91.13.00.00.00.2.075-1101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.451,24
10.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	
(452) 3.1.91.13.00.00.00.2.039-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77,73
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(516) 3.1.91.13.00.00.00.2.057-1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.648,95
(521) 3.3.90.39.00.00.00.2.057-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
(471) 3.1.91.13.00.00.00.2.026-1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	477,69
(484) 3.1.90.11.00.00.00.2.050-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.666,00
(477) 3.3.90.36.00.00.00.2.026-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
(467) 3.1.90.11.00.00.00.2.026-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.716,00
(477) 3.3.90.36.00.00.00.2.026-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.395,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(535) 3.1.90.13.00.00.00.2.023-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55,90
12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
(580) 3.1.91.13.00.00.00.6.002-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.515,41
(577) 3.1.90.11.00.00.00.6.002-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	879,00



14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.01 - REC SOB A SUPERV DA SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS
(639) 3.1.91.92.00.00.00.00.009-1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 68.020,90

Total Suplementação: 374.666,86

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Cancelamento das Seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - CHEFIA DE GABINETE	
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.984,15
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.577,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HUMANOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(76) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.590,35
(56) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.995,37
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.914,01
(56) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.956,45
(58) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.009-1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.784,86

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(118) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.020-1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.600,79

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(128) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.245,36

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(223) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.995,00
(178) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
(223) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
(166) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-1000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.138,92
(215) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.094-1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.227,60

10 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(32) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.026-1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.562,48
(326) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.600,00
10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
(366) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.067-1104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.116,13
(346) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.686,39
(344) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.062-1104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00

10.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
(444) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.236,37
(430) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.493,98
(432) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.030-1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.185,48
10.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	
(450) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.038-1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.380,72

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(828) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-1303 - MATERIAL DE CONSUMO	48.382,00
(467) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
(467) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.595,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(536) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.023-1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.782,09
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(562) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.048-1000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.908,36
12.03 - FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
(599) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.004-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.131,60

13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
13.01 - GABINETE DO PROCURADOR	
(622) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.003-1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	999,10

14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.01 - REC SOB A SUPERV DA SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS	
(634) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.004-1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	26.080,30

II - Oriundos do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos 0,1.102 - FUNDEB 40%, no valor de R\$ 26.080,30 (vinte e seis mil, oitenta reais e trinta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 16 de dezembro de 2011.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO nº 492/2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.971,87 (vinte e um mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.303 de 20 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento da Câmara Municipal de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.971,87 (vinte e um mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

10 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
(712) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-3117 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.362,81

14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.01 - REC SOB A SUPERV DA SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS	
(635) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.005-1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.833,94
(638) 3.3.90.93.00.00.00.00.0.006-1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
(898) 3.3.20.93.00.00.00.00.0.006-1111 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	775,12

Total Suplementação: 21.971,87

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Cancelamento das Seguintes Dotações Orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.833,94

10 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.02 - DEPARTAMENTO DE EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
(787) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-3117 - MATERIAL DE CONSUMO	15.362,81
(361) 3.3.50.41.00.00.00.00.00.2.065-1111 - CONTRIBUIÇÕES	775,12

14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.01 - REC SOB A SUPERV DA SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS	
(635) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.005-1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00

Total Anulação: 21.971,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 16 de dezembro de 2011.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 493/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto nº. 416/2009,

RESOLVE

Artigo 1º- **REVOGAR** a concessão de **Função Gratificada**, com percentual de 30%, FG-1, ao servidor com cargo em provimento efetivo de ESCRITURÁRIO I, senhor **DENEVAL BUENO NETO**, realizada através do Decreto nº 416/2009.

Artigo 2º- **CONCEDER**, ao servidor com cargo efetivo de ESCRITURÁRIO I, senhor **DENEVAL BUENO NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.940.656-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 040.767.649-00, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE - Tempo Integral de Dedicção Exclusiva**, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 3º- O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º- Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 494/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º- **CONCEDER**, ao servidor com cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, senhor **VINICIUS WEIGERT**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.933.515-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.923.309-02, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **Função Gratificada - FG3**, no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º- O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º- Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 495/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 14753/2011, do cargo de **MONITOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº 364/2011, a Senhora **JAQUELINE MORAIS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 10.331.666-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 071.298.259-01.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

BRAULINO RIBAS VITORIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 496/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município e ainda com base no Protocolo Geral nº 14.845/2011,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para compor o **COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR:**

- como **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

- Titular: Josefina Benedita Moreira Ferraz, inscrita no CPF/MF sob nº. 870.158.709-91;
- Suplente: Rosane Scatolin Machado, inscrita no CPF/MF sob nº. 961.728.359-04;

- como **Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:**

- Titular: Joelma Roberto Branco, inscrita no CPF/MF sob nº. 870.153.239-15;
- Suplente: Giana Ferreira da Luz, inscrita no CPF/MF sob nº. 977.301.069-49;

- como **Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:**

- Titular: Filomena Aparecida de Lima e Silva, inscrita no CPF/MF sob nº. 793.875.009-34;
- Suplente: Rogéria Leigus do Nascimento, inscrita no CPF/MF sob nº. 964.953.169-68;

- como **Representantes dos Pais dos Alunos:**

- Titular: Eliana Aparecida Alves de Castro, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.182.559-00;
- Suplente: Edinéia Miranda Xavier, inscrita no CPF/MF sob nº. 321.597.768-07;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Novembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 497/2010

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº 2272/10 (art. 62).

DECRETA

Artigo 1º. **REGULAMENTA** o artigo 62, da Lei nº. 2272/2010, para o Exercício 2012.

Artigo 2º. Ficam estabelecidos os seguintes valores para cobrança do ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, conforme tabela abaixo:

VALOR EM REAIS POR ALQUEIRE PARA AREAS RURAIS

Bairros do Sertão em Geral:	
Mecanizável:.....	R\$ 5.436,64
Não Mecanizável:	R\$ 3.578,28

Alto da Serra: Fazenda Restingão - Samambaia - Cajuru - Rio das Mortes - Baú - Campo do Lajeado:	
Mecanizável:	R\$ 12.944,39
Não mecanizável:	R\$ 8.638,54

Bairros Diamante, Cilada, Cinzas, Castilho, Butiá até a divisa de Pirai do Sul, saindo do lado esquerdo da Rod. Pr 151 sentido Jaguariáiva a Ponta Grossa a partir do Rio 3 Bocas:	
Mecanizável:	R\$ 9.745,19
Não Mecanizável:	R\$ 6.505,74

Jackson Figueiredo: Partindo da ponte do Rio Jaguariáiva ao lado esquerdo da Rod. 092 no sentido Arapoti até a Divisa.	
Mecanizável:	R\$ 12.306,34
Não Mecanizável:	R\$ 7.839,85

Bairro Pesqueiro, partindo pela margem direita da Rod. Pr 092 sentido Jaguariáiva a Arapoti até a Divisa.	
Mecanizável:	R\$ 16.585,43
Não Mecanizável:	R\$ 11.337,20

Quadro Suburbano:	
Mecanizável:.....	R\$ 17.402,11
Não Mecanizável:	R\$ 8.834,93

VALOR EM REAIS POR m2 PARA AREAS URBANAS

BAIRRO		
BAIRRO LAGOÃO PARTE BAIXA	URBANO	R\$ 53,27
BAIRRO LAGOÃO PARTE ALTA	URBANO	R\$ 32,91
BELVEDERE	URBANO	R\$ 76,78
BOSQUE DA SAUDE	URBANO	R\$ 28,21
CENTRO AO REDOR	URBANO	R\$ 191,16
CENTRO AVENIDA		



nomeada através do Decreto nº. 038, de 07 de Janeiro de 2009:

Disnei A. de Oliveira Giovana de Fátima P. de Mello Giselle I. Syring de Moraes

Artigo 3º. **REVOGA** o Decreto nº. 704/10 de 30 de Dezembro de 2010.

Artigo 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 498/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** para o cargo em comissão de **COORDENADOR DA CASA LAR**, o Senhor **VALDIR DE MIRANDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.144.623-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 028.009.989-46, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua MTO José Batista Carneiro, 142 - percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo CC-2 do Anexo II da Lei nº 2165/2010.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

BRAULINO RIBAS VITÓRIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 499/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei Municipal nº 2272/10 (art. 3º, § único),

DECRETA

Artigo 1º. **ALTERA** o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município), no percentual de 6,64% (seis, vírgula sessenta e quatro por cento), em conformidade com o art. 3º, da Lei Municipal nº. 2272/2010, de 29 de Novembro de 2010 (Código Tributário do Município de Jaguariáiva), que autoriza o reajuste anual conforme variação do IPCA-E - Índice de Preço ao Consumidor Amplo - Econômico e IBGE.

Artigo 2º. O valor da UFM (unidade Fiscal Municipal) para o Exercício Financeiro de 2012 será de **R\$ 76,13** (sessenta e seis reais e treze centavos).

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, perfazendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Artigo 4º. **REVOGA** o Decreto nº 703/10 de 30 de Dezembro de 2010.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 500/2011

O **PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, inciso V e X da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 1.065, de 12 de fevereiro de 1990, que dispõe sobre a fixação do valor da Taxa de Embarque do Transporte Coletivo Intermunicipal,

CONSIDERANDO a necessidade da atualização dos preços conforme a solicitação constante no Ofício nº. 030/2011-SMF/TRIB do Departamento de Tributação e Fiscalização Tributária,

CONSIDERANDO os índices apresentados pela tabela do INPC, utilizado para atualização dos preços municipais, uma vez que trata-se do Índice Oficial utilizado pelo Município,

DECRETA

Artigo 1º. A taxa de embarque no Terminal Rodoviário do Município de Jaguariáiva instituída pela Lei Municipal nº. 1.065 de 12 de fevereiro de 1990, passará a ter o custo de **R\$ 0,79** (setenta e nove centavos de real), considerado para tanto os custos operacionais, e de manutenção do Terminal Rodoviário Municipal "João Pessa".

Parágrafo único. O parâmetro utilizado para atualização da taxa de embarque que atualmente é de **R\$ 0,70** (setenta centavos de real), válida a partir de 24 de Fevereiro de 2010, através do Decreto nº. 259/2010.

Artigo 2º. A taxa será atualizada anualmente pelo mesmo índice que é o adotado oficialmente pelo Município de Jaguariáiva.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas da Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 4º. **REVOGA** o Decreto nº 259/10 de 24 de Fevereiro de 2010.

Artigo 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, perfazendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 501/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 14949/2011, do cargo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, nomeado que fora através do Decreto nº 474/2011, o Senhor **JUAREZ MENDES MACAN**, portador da Cédula de Identidade RG 4.201.767-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 577.837.809-20.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças



PROCURADORIA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
146 ANO VII
Divulgação: Sexta-Feira 23 de dezembro de 2011
Nº 331 - 227 páginas
ATOS OFICIAIS ELETRÔNICOS
WWW.TCE.PR.GOV.BR

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 613/11
PROCESSO N.º: 208344/10
ORIGEM: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
INTERESSADO: OTÉLIO RENATO BARONI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:
1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária, na modalidade de convênio sob nº 144, celebrado entre o Município de Jaguariáiva e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, em 14/12/2009, com prazo de vigência até 13/12/2011, no valor de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil, quatrocentos reais), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (Instrução nº 5.233/11, peça 15) e Ministério Público de Contas (Parecer nº 6.391/11, peça 16). O termo teve por objeto a implementação de ações para o programa Crescer em Família.
2. Determinar a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais deste Tribunal e após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:
a) nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Otélio Renato Baroni, CPF nº 059.291.219-15, ordenador das despesas;
b) encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.
Tribunal de Contas, 14 de dezembro de 2011
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

EXTRATO - PROTOCOLO Nº14256(SECR MUNICIPAL DE SAUDE) 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2011 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº045/2011. OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado, no percentual de 6,70%, o qual corresponde a soma do montante de R\$2.813,86(dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e seis centavos). Contratado: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº03.800.317/0001-09. Assinatura: 20 de dezembro de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº044/2011.** OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado, no percentual de 9,50%, o qual corresponde a soma do montante de R\$7.435,31(sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos). Contratado: COINTER MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº03.233.805/0001-73. Assinatura: 20 de dezembro de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº043/2011.** OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado, no percentual de 3,70%, o qual corresponde a soma do montante de R\$3.536,09(três mil, quinhentos e trinta e seis reais e nove centavos). Contratado: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº10.268.780/0001-09. Assinatura: 20 de dezembro de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº041/2011.** OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado, no percentual de 1,42%, o qual corresponde a soma do montante de R\$1.600,34(um mil, seiscentos reais e trinta e quatro centavos). Contratado: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº03.652.030/0001-70. Assinatura: 20 de dezembro de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº039/2011.** OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado, no percentual de 8%, o qual corresponde a soma do montante de R\$3.135,76(três mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA. CNPJ Nº07.127.606/0001-31. Assinatura: 20 de dezembro de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº037/2011.** OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado, no percentual de 4,50%, o qual corresponde a soma do montante de R\$3.763,08(três mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos). Contratado: DIPROLMED MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº03.362.758/0001-68. Assinatura: 20 de dezembro de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº035/2011.** OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado, no percentual de 3,09%, o qual corresponde a soma do montante de R\$2.258,20(dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Contratado: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ Nº00.656.468/0001-39. Assinatura: 20 de dezembro de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº036/2011.** OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado, no percentual de 8%, o qual corresponde a soma do montante de R\$12.985,20(doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Contratado: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº02.816.696/0001-54. Assinatura: 20 de dezembro de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº042/2011.** OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado, no percentual de 5,70%, o qual corresponde a soma do montante de R\$7.624,78(sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). Contratado: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 01.328.535/0001-59. Assinatura: 20 de dezembro de 2011.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº015/2011. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual até 26 de janeiro de 2.012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº272/2011.** Contratado: EMPRESA ALMEIDA GROUP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.704.562/0001-70. Assinatura: 21 de dezembro de 2.011.

EXTRATO - PROTOCOLO Nº14052(CONTROLE INTERNO) 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº077/2011 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº294/2011. OBJETO: adita-se o valor inicialmente contratado, no percentual de 2,28%, o qual corresponde a soma do montante de R\$2.228,10(dois mil, duzentos e vinte e oito reais). Contratado: MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ nº 13.266.239/0001-50. Assinatura: 20 de dezembro de 2.011.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº08/2011. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 90 dias a partir de 11 de outubro de 2.011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº195/2011.** Contratado: EMPRESA COMPASA DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 01.382.022/0001-26. Assinatura: 21 de dezembro de 2.011.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº46
PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2011
EMPRESAS DETENTORAS DA ATA:
ELAINE FRANCA DE OLIVEIRA C.N.P.J/MF nº07.519/0001-07
MAX PAPER PAPELARIA LTDA ME, C.N.P.J/MF nº.10.222.059/0001-88
MONISTEL COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, C.N.P.J/MF nº.04.730.003/0001-31
VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, C.N.P.J/MF nº.82.016.411/0001-30
VIGENCIA 12 MESES
ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2 011

Item	Quantidade	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Vencedor
1	2	Jogo de Mesa P/Reunião Oval - base triângulo, estrutura metálica e madeira, tabaco com bordas estrutura na cor alumínio, com seis cadeiras - Executiva Fixa Pê Eski, em tecido verde claro com borda preta. (01-07-0132)	INCOFLEX	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00	Eliane Franca de Oliveira
2	5	Escritivaninha em "L", padrão Prefeitura em formato de ilha, verniz amarelo fosco com borda ou contorno verde. (01-07-0133)	MOVECAL	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	Eliane Franca de Oliveira
3	1	Sofa/sofá de 03 lugares, assento e encosto de espuma laminada 033, com estrutura interna em madeira compensada 12 mm, com estrutura pé braço tubular de 1" linha 1/2, com parede de 2", com pintura preta tecido na cor verde escuro. (01-07-0134)	ELEGANCE	R\$ 840,00	R\$ 840,00	Max Paper Papelaria Ltda Me
4	5	Cadeira Fixa - Pé Palito estofada, Estofada de tecido na cor verde escuro com bordas na cor preta. (01-07-0135)	PORTFLEX	R\$ 50,90	R\$ 254,50	Max Paper Papelaria Ltda Me
5	1	Cadeira escritório giratória presidente CL7-014 preta com apoio para os braços, ajuste de altura, reclinável e revestimento em couro sintético. (01-07-0136)	PORTFLEX	R\$ 218,30	R\$ 218,30	Max Paper Papelaria Ltda Me
6	3	Cadeira escritório giratória secretária CL6-077 preta com base em PVC, apoio para os braços, reclinável, regulagem de altura e revestimento em tecido. (01-07-0137)	PORTFLEX	R\$ 144,90	R\$ 434,70	Max Paper Papelaria Ltda Me
7	2	Armário de Aço alto - porta dupla I com chave e quatro prateleiras internas. (01-07-0138)	RCH	R\$ 275,00	R\$ 550,00	Eliane Franca de Oliveira
8	1	Bancada de Atendimento Para Recepção, confeccionado em madeira MDF 30 milímetros, cor tabaco - 04 gavetas com chave. (01-07-0139)	INCOFLEX	R\$ 940,00	R\$ 940,00	Eliane Franca de Oliveira
9	2	Cadeira Longarina - 03 lugares, estrutura e braços totalmente revestidos em poliuretano injetado integral. Armário com 04 pés Eski, acabamento na estrutura na cor preta, revestimento de courovin, na cor verde escuro com borda preta. (01-07-0140)	PORTFLEX	R\$ 359,00	R\$ 719,00	Max Paper Papelaria Ltda Me
10	2	Arquivo de Aço Simples - 04 gavetas com chave.	RCH	R\$ 220,00	R\$ 440,00	Eliane Franca de Oliveira
11	3	com trilhos reforçados. (01-07-0141) Armário de madeira em MDF - porta dupla, com chave, verniz amarelo com borda ou contorno verde. (01-07-0142)	INCOFLEX	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00	Eliane Franca de Oliveira
12	2	Gaveteiro Volante - 03 gavetas, com chave de travamento simultâneo e chave escamoteável, confeccionado em MDF 25 milímetros, fixação feita através de rodízios e puxadores em ABS, na cor tabaco. (01-07-0143)	INCOFLEX	R\$ 175,00	R\$ 350,00	Eliane Franca de Oliveira
13	6	Cestão Para Papeis Fôrmica 22.5 x 25, acabamento em PVC, cor verde ou vernizado. (01-07-0144)	INCOFLEX	R\$ 50,00	R\$ 300,00	Eliane Franca de Oliveira
14	1	Mesa reta básica - modelo secretária - com diâmetro gavetas e chave, medindo 1,50 x 0,75 x 0,074 Cm. (01-07-0145)	LUNASA	R\$ 169,50	R\$ 169,50	Max Paper Papelaria Ltda Me
15	1	Mesinha de Centro Para Recepção - Tabaco com tampo de vidro "padrão escritório", medindo 92,5 x 45 x 40,3 Cm. (01-07-0146)	ARTELY	R\$ 349,90	R\$ 349,90	Max Paper Papelaria Ltda Me
16	1	Kit Armário Eclipse Plus - 05 Portas - 04 gavetas, na cor branca, 03 portas superior e 04 gavetas de Tabaco. (01-07-0147)	COLORMAQ	R\$ 629,50	R\$ 629,50	Max Paper Papelaria Ltda Me
17	1	Forno micro-ondas de cor branca, capacidade 25 Litros, medindo 521 x 328 x 425 milímetros, peso líquido 16,8 Kg. (01-07-0148)	PHILCO	R\$ 415,00	R\$ 415,00	Max Paper Papelaria Ltda Me
18	3	Aparelho Telefônico Digital, Cor preto, funções: viva-voz, rediscagem, flash, pausa, modo do discagem seletivo (PT), ruído, volume de toque alto e baixo, chave de bloqueio contra roubo. (01-07-0149)	IBRATELE	R\$ 135,00	R\$ 405,00	Max Paper Papelaria Ltda Me
19	1	Aparelho de Fax com Bobina de papel 30m (Bobina Inicial -10m), Painel e visor em português, Função Cópia, Transmissão Programada, Transmissão e Recepção Polling, Transmissão Internacional, Data e	INTELBRAS	R\$ 599,00	R\$ 599,00	Vira Festa Presentes Pens. Ltda



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Empresário
20	Bebedouro Eletrônico com gabinete em plástico	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00	Max Paper Papeleria Ltda
	injetado, base pingadeira injetada em plástico				
	para alto impacto, conexões hidráulica internas				
	em materiais atóxicos, torneira plástica ABS para água natural e gelada - capacidade de resfriamento 1 litro por hora, bandeja coletora removível - dimensões: altura 43,5 cm, largura 33 cm, profundidade 32 cm. (01-07-0151)				
21	Persiana Vertical em lã nobre de alumínio - medindo 1,30 m x 1,80 m. (01-07-0152)	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00	Eliane Franca de Oliveira
22	Persiana Vertical em lã nobre de alumínio - medindo 2,30 m x 1,80 m. (01-07-0153)	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00	Eliane Franca de Oliveira
24	Mobiliário para Estúdio Auxiliar de Gravação e Produção - MVOA-P, com facilidade de operação e manutenção, nichos para CPUs, furação interna para passagem de cabos e fiação, tampas removíveis, rack 19 e gavetas, na cor cinza prata. (01-07-0155)	1	R\$ 4.892,00	R\$ 4.892,00	Eliane Franca de Oliveira
28	CENTRAL TELEFONICA TIPO MODULARE 1412, PROTEÇÃO PARA LINHAS TELEFONICAS, MESA KS, DISA GRAVADA, SWITCH PARA RACK, MODEM, INCLUINDO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. (01-07-0159)	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00	Monizel Com. de Mats. El Ltda
29	PAINEL EM Lã DE VIDRO REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO, NA FACE APARENTE E LãTERAL, NA COR A DEFINIR COM ESPESURA DE 25 MM E DIMENSÕES DE 2,70M X 1,20M. INCLUINDO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. (01-07-0160)	145,8	R\$ 180,80	R\$ 26.375,22	Vira Festa Presentes Pers. Ltda
30	FORRO EM Lã DE VIDRO COM PLACAS DE 1250X625 MM CADA, COM VEU DE VIDRO DECORATIVO APOIADA EM PERIS TIPO T 24 BRANCO. NRC 0,85 RESISTENCIA TERMICA 0,79 M² CW ABNT NBR 9442 - CLASSE A INCLUINDO MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. (01-07-0161)	62,48	R\$ 68,00	R\$ 4.248,64	Eliane Franca de Oliveira
31	MICROFONE CARDÓIDE COM CHAVE SHURE UNIDIRECIONAL RESPOSTA DE FREQUENCIA 50 A 15000 HZ APLICAÇÕES PI VOCALE E TRANSMISSÕES EXTERNAS COM CHAVE LIGA E DESLIGA. (01-07-0162)	6	R\$ 455,00	R\$ 2.730,00	Max Paper Papeleria Ltda
35	APARELHO DE FAX SIMILAR PANASONIC KX-PP273R, ALIMENTADO ATRAVES DE PAPEL SULFITE TIPO AA, COM CAPACIDADE DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 40 FOLHAS, COM FUNÇÃO DE IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, RECEÇÃO SEM PAPEL, BIVOLT OU 110 V, COM MEMÓRIA PARA RECEÇÃO DE NO MÍNIMO 24 FOLHAS, MEMÓRIA DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO DE 10 FOLHAS E TRANSMISSÃO PROGRAMADA. (01-07-0166)	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00	Max Paper Papeleria Ltda
36	CONJUNTO DE MESA L COM 2 GAVETAS 170 X 140 COM APOIO PARA TECLADO RETRAÇÃO 15 MM BP ACABAMENTO EM FITA PÉ DE FERRO NA COR CINZA. (01-07-0167)	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00	Eliane Franca de Oliveira
37	CADEIRA GIRATORIA INJETADA DIGITADORA COM BRAÇO NA COR PRETA COM CILINDRO DE GÁS TUBULAR. (01-07-0168)	4	R\$ 149,90	R\$ 599,60	Max Paper Papeleria Ltda
38	ARMÁRIO FECHADO BP COR CINZA 0,90 X 1,65 X 0,40 ACABAMENTO EM FITA BP. (01-07-0169)	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Max Paper Papeleria Ltda
39	BALCÃO DE ATENDIMENTO COR CINZA C/ REPARTIÇÕES 3,00 X 0,88 X 0,60 ACABAMENTO EM FITA BP. (01-07-0170)	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00	Eliane Franca de Oliveira
40	ARQUIVO 4 GAVETAS EM CHAPA 24 COR CINZA. (01-07-0171)	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00	Eliane Franca de Oliveira
41	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA BP COR CINZA 0,60 X 0,40 X 0,70 PÉS DE FERRO 15 MM. (01-07-0172)	1	R\$ 91,90	R\$ 91,90	Max Paper Papeleria Ltda
42	MESA AUXILIAR PARA TELEFONE BP COR CINZA 0,60 X 0,40 X 0,70, 15 MM. (01-07-0173)	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00	Max Paper Papeleria Ltda
43	DESCANSO PARA PÉS AÇO GALVANIZADO COR CINZA (01-07-0174)	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00	Eliane Franca de Oliveira
44	CADEIRAS FIXAS INJETADAS 4 PÉS, MODELO SIMILAR METAL CADI REVESTIDO EM TECIDO PRETO, TUBULAR. (01-07-0175)	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80	Max Paper Papeleria Ltda
45	PERSIANA POLIESTER C/ SANEFA EM ALUMÍNIO (01-07-0176)	15	R\$ 45,00	R\$ 735,00	Eliane Franca de Oliveira
46	SUORTE PARA CPU C/ RODINHAS EM PVC. (01-07-0177)	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00	Eliane Franca de Oliveira
47	Arquivo de aço com 4 gavetas grande para pasta suspensa, deslizante sob carrinho telescópico,	3	R\$ 539,90	R\$ 1.619,70	Max Paper Papeleria Ltda

confeccionado com chapa 24, acabamento anticorrosivo por fosfatização, pintura em esmalte sintético, no mínimo 60 kg por gaveta - Dimensões 1335 mm x 500mm x 705 mm

ESTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2011
PREGÃO ELETRONICO Nº 098/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2.011
VIGÊNCIA: 12 MESES
EMPRESAS DETENTORAS DA ATA:

- 1)- ACHE E ENCAIXE COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITORIO LTDA, C.N.P.J/MF nº 95.433.058/0001-35.
- 2)- COELHO & SANTOS LTDA, C.N.P.J/MF nº 73.721.003/0001-98.
- 3)- COMERCIAL CRONUS LTDA, C.N.P.J/MF nº 11.975.632/0001-97.
- 4)- COMERCIAL ROTCIV LTDA - EPP, C.N.P.J/MF nº 07.081.343/0001-77.
- 5)- K & K PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, C.N.P.J/MF nº 06.064.658/0001-43.
- 6)- NADIA ALINE GORAYEB & CIA LTDA, CNPJ sob nº. 09.383.646/0001-70.
- 7)- VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, C.N.P.J/MF nº 82.016.411/0001-30.

KIT ESCOLAR 2012
Quantidade por Centro de Custo

ITEM	DESCRIPTIVO	Vencedor	TOTAL	Preço final	Ed. Infantil	Ens. Fund.	EJA	C.E
1	Borracha branca escolar	Ache e Encaixe Com. de Mat. Esc. E de escrit.	3480	R\$ 0,08	500	2950		30
2	Caderno cartografia 48 fls, capa flexível com espiral, sem seda, formato: 20 x 28 cm (AxL)	Comercial Cronus Ltda	3760	R\$ 1,00	700	2950	80	30
3	Cola branca escolar não tóxica 90 grs	Ache e Encaixe Com. de Mat. Esc. E de escrit.	6730	R\$ 0,46	700	5900	80	50
4	Giz de cera curto com 12 cores, formato Jumbo: ideal para mãozinhas pequenas, cores vivas e intensas com ótima cobertura, fórmula resistente à queda, estojo exclusivo com berço que garante maior proteção. Similar ou superior a 4 Faber Castel.	Vira Festa Presentes Personaliza dos Ltda	1240	R\$ 1,22	700	500		40
5	LÁPIS DE COR INTEIRO + KIT CONTENDO 2 LÁPIS GRAFITE PRETO, 1 BORRACHA E 1 APONTADOR ecolápis, 100% Madeira reflorestada e certificada FSC, formato sextavado, estojo com 12 cores sortidas, mina Macia, mais grossa e resistente, fixada à madeira. Composto por pigmentos aglutinantes de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura. Cores vivas e intensas com excelente deposição, traço mais escuro e fácil de apagar. Desliza facilmente sobre o papel e não esfalela. . Atóxico e seguro para uso. Similar ou superior a 5 Faber Castel.	Ache e Encaixe Com. de Mat. Esc. E de escrit.	3480	R\$ 6,89	500	2950		30
6	LÁPIS GRAFITE PRETO, ecolápis: produzido com madeira 100% reflorestada e com certificação FSC. Madeira macia que garante excelente apontabilidade. Ponta MAX resistente: fórmula com micropartículas ativas. técnica sekural, processo de colagem do grafite à madeira proporcionando maior resistência à quebra. Formato sextavado. Graduação no 2=B. Similar ou superior a 6 Faber Castel.	Ache e Encaixe Com. de Mat. Esc. E de escrit.	12920	R\$ 0,29	1000	11800		120
7	Massa de modelar 90G estojo com 6 cores, excelente consistência. Baixa oleosidade. Cores vivas e miscíveis. Atóxico. Textura macia não gruda nas mãos e não esfalela. Reutilizável: não endurece em contato com o ar. *Similar ou superior a Faber Castel.	K&K Papeleria e Informática Ltda	1240	R\$ 1,07	700	500		40
8	Pasta aba c/ elástico, na cor verde, tam. Ofício	Coelho & Santos Ltda	3780	R\$ 0,53	700	2950	80	50
9	Tesoura escolar com lâmina em aço inox. Pontas arredondadas. Atóxico. Certificado pelo Inmetro. Preferência cor verde.	Comercial Rotciv Ltda	3500	R\$ 0,79	500	2950		50
10	Papel sulfite A4 75g, branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas.	Ache e Encaixe Com. de Mat. Esc. E de escrit.	3760	R\$ 1,95	700	2950	80	30
11	Tinta guache 15ml, tinta lavável da maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares. Fórmula balanceada. Estojo com 6 cores vivas e miscíveis. Frascos com tampa de rosca de alta qualidade, seguro e resistente à queda. Ótima cobertura. Atóxico. Similar ou superior a Faber Castel.*	Nadia Aline Gorayeb Ltda	700	R\$ 1,65	700			
	Caderno brochura 1/4, medida 20,2x14cm, pautado 96 fls. Miolo off-							

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Empresário
12	set 56 g/m2, capa off-set 90 g/m² flexível. Grampeado c/02 grampos.	17820	R\$ 0,90	17700	Vira Festa Presentes Personaliza dos Ltda
13	Caderno brochura quadriculado 1/4, medida 20,2x14cm, 48 fls. Miolo off-set 56 g/m2, capa off-set 90 g/m² flexível. Grampeado c/02 grampos.	17820	R\$ 0,43	17700	Ache e Encaixe Com. de Mat. Esc. E de escrit.
14	Caderno brochura caligrafia 1/4, medida 20,2x14cm, 40 fls. Miolo off-set 56 g/m2, capa off-set 90 g/m² flexível. Grampeado c/02 grampos.	3060	R\$ 0,44	2950	Ache e Encaixe Com. de Mat. Esc. E de escrit.
15	Régua plástica transparente 30 cm em poliestireno 30 cm com escala de precisão, 310 x 35 x 3	3060	R\$ 0,18	2950	Comercial Cronus Ltda
16	caneta esferográfica azul, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km. Escrita macia . Não contém PVC.	4070	R\$ 0,24	3900	Comercial Rotciv Ltda
17	caderno universitario paulado, capa flexível 200 fls, 20x27,5 cm, 10 x 1 com espiral	80	R\$ 3,59	80	Ache e Encaixe Com. de Mat. Esc. E de escrit.
18	caderno universitario quadriculado, capa flexível 96 fls, 20x28 cm, 10 x 1 com espiral	80	R\$ 2,58	80	Coelho & Santos Ltda
19	caderno universitario paulado, capa dura costurado 48 fls, 20x27,5 cm, capa lisa preferencia na cor verde	500	R\$ 1,55	500	Comercial Cronus Ltda
20	Papel OFF SET A4 120g, branco, 1ª linha, pacote com 100 folhas.	40	R\$ 4,15	40	Vira Festa Presentes Personaliza dos Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº47/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2011.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
EMPRESA DETENTORA: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº59.902.262/0001-94.
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2.011.
Consideram-se registrados os itens abaixo para a empresa detentora:

Item	Especificação	Quant.	Unid	Marca	Valor Unit.	Empresa
1	Detergente líquido concentrado para lavagem de roupas, composição tensoativos aniônicos e não iônicos, agentes sequestrantes, complexantes, alcalinizantes, seuspensivos e branqueadores ópticos, densidade 1,050 +- 0,050 com pH sol. 10% 10 +- 1 dosagem 0,5 a 8,0 bombo na de 50litros com registro na ANVISA e apresentação de ficha técnica.	10	BD	INDEBA	R\$ 1.255,41	Jofran Com. De Prod. Para Higienização Ltda
2	Ativador alcalino líquida composição Agente alcalinizante. Complexante e Estabilizante. pH (sol. Aq. 1%) 11,2 +- 0,2 densidade 1,170 +- 0,050 dosagem 1,5 a 7 bombo na de 50 litros.	14	BD	INDEBA	R\$ 1.083,48	Jofran Com. De Prod. Para Higienização Ltda
3	Neutralizador de resíduos oxidantes e alcalinos composição Agente redutor e sequestrantes pH (sol%),... 3,0+- 0,5 densidade 1,150 +- 0,050 dosagem 0,5 a 2 bombo na de 50 litros com registro na ANVISA e apresentação de ficha técnica	3	BD	INDEBA	R\$ 747,75	Jofran Com. De Prod. Para Higienização Ltda
4	Desinfetante e Alvejante líquido clorado, composição Hipoclorito de sódio, Estabilizante, Veiculo Aquoso. Princípio ativo Hipoclorito de sódio mínimo 10 % (p/v) dosagem 3, a 14bombo na de 50litros com registro na ANVISA e apresentação de ficha técnica.	13	BD	INDEBA	R\$ 683,13	Jofran Com. De Prod. Para Higienização Ltda
5	Amaciante de tecidos, composição cloreto de Dialquil dimetil amônio; Espessante Veiculo aquoso, Corante, Essência, Conservante. pH (100%),... 5,0+- 0,5 densidade 0,960 - + 0,02 dosagem 0,8 a 4 bombo na de 50 litros com registro na ANVISA e apresentação de ficha técnica.	24	BD	INDEBA	R\$ 464,66	Jofran Com. De Prod. Para Higienização Ltda
6	Produto para umectação e tratamento reage com a Clorhexidina presente em tecidos hospitalares, composição Agente complexante, Tensoativos não iônicos e Coadjuvante densidade 1,55+- 0,050 balde de 20 litros com registro na ANVISA e apresentação de ficha técnica.	12	BD	INDEBA	R\$ 2.215,07	Jofran Com. De Prod. Para Higienização Ltda



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: P R DOS SANTOS ITARARE - ME,
C.N.P.J/MF n.º 14.211.810/0001-0.

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para as Empresas Detentoras:

2 - Descrição:

ITEM	QTDE	APRES.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Empresa
1	4620		<p>CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO: 1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade; 1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem a vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; 1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; 2 pct - Feijão carioca, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg, validade mínima de 6 meses;</p> <p>1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA; 2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas as informações fabricação e validade, livre de sujidade; 1 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deve estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas; 1 lata - Extrato de tomate lata de 340 à 350g, embalagem íntegra, o produto deve apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA; 1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg; 2 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; 1 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 1 kg; 1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg; 1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta; 1 und - Creme dental, com fluor, frasco de 90 gr com embalagem própria, contendo informações sobre fabricação e validade; 1 pct - Papel higiênico, neutro, pct com 4 rolos de 30m x 10cm;</p>	Picinin Tetra Perola Fanni Dalista Floriane Soya Quero Belosal Festiva Kamby Preferida Jóia Ice Frech Birds	R\$ 71,38	R\$ 329.775,60	P.R. dos Santos Itararé - ME

2	1980	Und	<p>CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO: 2 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 1 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade; 1 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; 2 pct - Feijão carioca, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg, validade mínima de 6 meses; 2 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA; 1 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas as informações fabricação e validade, livre de sujidade; 1 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deve estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas; 1 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; 1 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 1 kg; 1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p>	Twist Festiva Fanni Itararé Floriane Soya Perola Kamby Jóia	R\$ 37,00	R\$ 73.260,00	P.R. dos Santos Itararé - ME
3	900	und	<p>CESTA BÁSICA TIPO 3 - FRENTE DE TRABALHO CONTENDO: 2 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade; 1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem a vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; 2 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; 1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg; 1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta; 2 pct - Feijão carioca, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg, validade mínima de 6 meses; 2 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente.</p>	Picinin Tetra Perola Preferida Jóia Fanni Dalista	R\$ 85,15	R\$ 76.635,00	P.R. dos Santos Itararé - ME

			<p>Conforme Resolução da ANVISA; 2 pct - Macarrão parafuso, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas as informações fabricação e validade, livre de sujidade; 2 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deve estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas; 1 lata - Extrato de tomate lata de 340 à 350g, embalagem íntegra, o produto deve apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg; 1 pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400 g, pacotes bem fechados e intactos; 1 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 1 kg; 1 pct - Sabão em pedra, glicerinado, neutro, sem aromas e corantes, pct de 1Kg, com 5 und de 200g; 1 pct - Papel higiênico, neutro, pct com 4 rolos de 30m x 10cm;</p>	Floriane Soya Quero Belosal Festiva Kamby Minuano Birds
--	--	--	--	--

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTÁ DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos em 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 - Os produtos fornecidos serão recebidos até 05 (cinco) dias; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 - As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 - Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 106/2011.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº 106/2011 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná**, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Otélio Renato Baroni - Prefeito Municipal

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA:

P R DOS SANTOS ITARARÉ - ME

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº49/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº1 08/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
EMPRESAS DETENTORAS:
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ/MF Nº02.538.222/0001-98
S.M.R DO AMARAL - EPP, CNPJ/MF Nº 08.357.755/0001-50
MARCOS AURELIO STRUMINSKI ME, C.N.P.J/MF Nº 04.046.747/0001-31
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2.011.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Marca	Preço Unit.	Preço Total	Empresa
1	60	UND	Capa de chuva, com manga, pvc forrado, com serigrafia no peito e costas, tamanho G (cor a ser definida)	Caperê	R\$ 22,60	R\$ 1.356,00	Lecruz Roupas Profissionais Ltda
2	120	UND	Calça em brim, 67% poliéster, 33% algodão (cor a ser definido), toda de côs, serigrafia no bolso traseiro	Ramodas	R\$ 29,40	R\$ 3.528,00	S.M.R. do Amaral - EPP
3	120	UND	Camiseta manga curta, 67% poliéster, 33% viscose (cor a ser definido), com lapela nos ombros, fechamento frontal com botões, serigrafia no bolso, costas e magas	ZM	R\$ 24,90	R\$ 2.988,00	Marcos Aurelio Struminski ME
4	120	UND	Camiseta manga longa, 67% poliéster, 33% viscose (cor a ser definido), com lapela nos ombros, fechamento frontal com botões, serigrafia no bolso, costas e magas.	ZM	R\$ 27,90	R\$ 3.348,00	Marcos Aurelio Struminski ME
5	120	UND	Bonê, cor a ser definida, serigrafia na frente	Arló	R\$ 14,80	R\$ 1.776,00	Lecruz Roupas Profissionais Ltda
6	60	UND	Botina de segurança com fechamento em cadarço, cano acolchoado, linqueta tipo morcego, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintético, palmilha de montagem em sintético fixada pelo processo strobel, solado de PU, Bi densidade, bicolor (chumbo / preto) injetado diretamente ao cabedal.	Mariuva	R\$ 88,60	R\$ 5.316,00	Lecruz Roupas Profissionais Ltda

EXTRATO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA COM A INTERVENIÊNCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo estabelecer parceria entre as partes, com a finalidade de viabilizar a contratação de 60 (sessenta) unidades habitacionais em terreno com área total de 24.152,80m², matrícula nº12.456, no Município de Jaguariaíva, através de programas habitacionais geridos pela Caixa para atendimento das famílias de baixa renda. Prazo de Vigência 12 meses a partir da assinatura do Convênio.

EXTRATO DE SENTENÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS Nº12021/2011

INVESTIGADO: ZEANGÉLICA FRANCO DE ALMEIDA

ATA DO JULGAMENTO: 14 de DEZEMBRO de 2011.

RELATO: Cuida-se de processo disciplinar instaurado pela portaria 78/2011, em desfavor de Zeangélica Franco de Almeida, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, portadora do RG nº6.618.155-3(SSP-PR), matrícula 779, para apuração das ausências injustificadas ao trabalho, no período de 16/08/2011 a 27/10/2011, totalizando 73 faltas consecutivas, o que pode infringir o disposto no art. 143 da lei municipal 2155/2010, culminando na pena de demissão, conforme art.137, II do mesmo compêndio legal(...).

DO JULGAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO: Vistos, relatados, etc, os presentes autos. A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamento. Instaurou-se o presente processo disciplinar para apuração das ausências injustificadas ao trabalho, no período de 16/08/2011 à 27/10/2011, totalizando 73 faltas, o que caracteriza em tese, abandono de cargo, sendo passível de pena de demissão, nos termos da lei municipal 2155/2010.[...] Desta feita, a documentação juntada nos autos, é suficiente para demonstrar a intenção de abandonar seu cargo, pois foram 73(setenta e três) dias de faltas consecutivas e injustificadas, além do que consta neste gabinete que a investigada até a presente data não se apresentou ao RH ou mesmo na Escola Julio de Mesquita Filho, no entanto, as faltas a partir de 28 de outubro de 2011 não são objetos deste Processo Administrativo Disciplinar.[...]. Diante da prova documental anexa nos autos, restou límpido e claro, as faltas sem justificativas, intencionais e consecutivas da investigada

entre os dias 16/08/2011 até 27/10/2011, num total de 73(setenta e três) faltas, caracterizando abandono de cargo, infração prevista no artigo 143 da lei municipal 2155/2010: " Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos", a violação a este dispositivo prevê a pena de demissão, conforme dispõe o art. 137, II do mesmo texto legal: "A demissão será aplicada nos seguintes casos: "II abandono de cargo". Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual julgo procedente o presente processo administrativo disciplinar, e condeno a servidora Zeangélica Franco de Almeida a pena de demissão, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicação necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Otélio Renato Baroni. Prefeito Municipal. Cumpra-se.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 13483/2011(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº078/2011. OBJETO: Adita-se o Contrato Original, estabelecendo o percentual de 25% sobre o valor global, totalizando o montante de R\$3.600,00(três mil e seiscentos reais) Contratado: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA. CNPJ nº 04.071.210/0001-21. Assinatura: 27 de dezembro de 2.011.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 13772/2011(SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2011 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº234/2011. OBJETO: prorroga-se o prazo inicialmente contratado até 15 de fevereiro de 2.012. Contratado: CAMARA FILMES LTDA –ME. CNPJ nº 79.052.494/0001-08. Assinatura: 21 de dezembro de 2.011.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 13715/2011(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2011 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0207/2011. OBJETO: Adita-se o Contrato Original, prorrogando-se o prazo estabelecido por mais 6 meses, ou seja até 30 de junho de 2.012. Contratado: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ nº 02.477.571/0001-47. Assinatura: 26 de dezembro de 2.011.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 13770/2011(SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2011 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0233/2011. OBJETO: Adita-se o Contrato Original, prorrogando-se o prazo contratual por mais 60 dias, ou seja até 29 de fevereiro de 2.012 e estabelece o acréscimo no percentual de 24,39% sobre o valor global, totalizando o montante de R\$11.024,12(onze mil, vinte e quatro reais e doze centavos) Contratado: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA. CNPJ nº 07.007.516/0001-07. Assinatura: 21 de dezembro de 2.011.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 13658/2011(SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO). 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2011 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0224/2011. OBJETO: Adita-se o Contrato Original, prorrogando-se o prazo estabelecido por mais 40 dias, ou seja até 30/01/2012, e estabelecendo o percentual de 22,6% sobre o valor global contratual, totalizando o montante de R\$39.915,22(trinta e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte e dois centavos) Contratado: NANNI RINALDI & CIA LTDA. CNPJ nº 03.706.354/0001-44. Assinatura: 26 de dezembro de 2.011.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº8428/2011. 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº08/2011 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2011. OBJETO: em virtude da relação e readequação do projeto de pavimento qual ampliou-se a área de paver em 136m², estabelece o acréscimo no percentual de 7,85%, ou seja o montante de R\$11.300,00(once mil e trezentos reais). Contratado: NANNI RINALDI & CIA LTDA. CNPJ nº03.706.354/0001-44. Assinatura: 19 de dezembro de 2.011.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº100/2011. OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de link dedicado(exclusivo) de acesso a internet de 10 MBPS. Abertura: 19/12/2011. Homologação: 20/12/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº367/2011.** Contratado: IPÊ INFORMATICA LTDA. CNPJ nº nº04.263.321/0001-30. Valor Global Contratual: R\$33.131,64(trinta e três mil, cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de dezembro de 2.011.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2011. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender diversas Secretarias. Abertura: 8/12/2011. Homologação: 13/12/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº357/2011.** Contratado: ELAINE FRANCA DE OLIVEIRA. CNPJ nº 07.007.516/0001-07. Estimativa de fornecimento: R\$23.060,64(vinte e três mil, sessenta reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2.011.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº358/2011. Contratado: MAX PAPER PAPELARIA LTDA ME. CNPJ nº10.222.059/0001-88. Estimativa de fornecimento: R\$11.919,00(once mil, novecentos e dezenove reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2.011.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2011. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender diversas Secretarias. Abertura: 8/12/2011. Homologação: 13/12/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº357/2011.** Contratado: ELAINE FRANCA DE OLIVEIRA. CNPJ nº 07.007.516/0001-07. Estimativa de fornecimento: R\$23.060,64(vinte e três mil, sessenta reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2.011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº358/2011.** Contratado: MAX PAPER PAPELARIA LTDA ME. CNPJ nº10.222.059/0001-88. Estimativa de fornecimento: R\$11.919,00(once mil, novecentos e dezenove reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2.011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº359/2011.** Contratado: MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ nº 04.730.003/0001-31. Estimativa de fornecimento: R\$8.400,00(oito mil, e quatrocentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2.011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº360/2011.** Contratado: VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA ME. CNPJ nº 82.016.411/0001-30. Estimativa de fornecimento: R\$26.974,22(vinte e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2.011.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº106/2011. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de cestas básicas para atender aos programas assistenciais (Família Cidadã e Frente do Trabalho) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Abertura: 15/12/2011. Homologação: 19/12/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº362/2011.** Contratado: P R DOS SANTOS ITARARÉ - ME. CNPJ nº 14.211.810/0001-00. Estimativa Global Contratual: R\$479.670,60(quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de dezembro de 2.011.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº96/2011. OBJETO: Aquisição de 02 (duas) câmaras de conservação de imunobiológicos, conforme descrito no Edital do Pregão Presencial 96-2011 para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 25/11/2011. Homologação: 20/12/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº366/2011.** Contratado: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. CNPJ nº78.589.504/0001-86. Valor Global Contratual: R\$30.000,00(trinta mil reais). Vigência: 60 dias. Assinatura: 20 de dezembro de 2.011.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2011. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de limpeza para a lavanderia do Hospital Carolina Lupion. Abertura: 16/12/2011. Homologação: 19/12/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº361/2011.** Contratado: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. CNPJ nº 59.902.262/0001-94. Estimativa Global Contratual: R\$76.579,44(setenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de dezembro de 2.011.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº108/2011. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de capa de chuva, calça, camiseta manga curta, camiseta manga longa, boné e botina de segurança, constantes do Registro de Preços nº49. Abertura: 16/12/2011. Homologação: 19/12/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº363/2011.** Contratado: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. CNPJ nº 02.538.222/0001-98 . Estimativa Global Contratual: R\$8.448,00(Oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de dezembro de 2.011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº364/2011.** Contratado: S M R DO AMARAL - EPP. CNPJ nº 08.357.755/0001-50. Estimativa Global Contratual: R\$3.528,00(Três mil, quinhentos e vinte e oito reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de dezembro de 2.011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº365/2011.** Contratado: MARCOS AURELIO STRUMINSKI. CNPJ nº 04.046.747/0001-31. Estimativa Global Contratual: R\$6.336,00(Seis mil, trezentos e trinta e seis reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de dezembro de 2.011.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº110/2011. OBJETO: aquisição de peças para manutenção dos veículos Kombi do transporte escolar. Abertura: 15/12/2011. Homologação: 20/12/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº368/2011.** Contratado: F DELGADO E CIA. C.N.P.J/MF Nº75.659.839/0001-35. Valor Global Contratual: R\$54.800,00(cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 30 dias. Assinatura: 20 de dezembro de 2.011.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº111/2011. OBJETO: Contratação da empresa tipográfica para impressão do Semanário Oficial do Município. Abertura: 16/12/2011. Homologação: 20/12/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº369/2011.** Contratado: GUARANI ARTES GRÁFICAS LTDA. CNPJ nº nº50.051.531/0001-81. Valor Global Contratual: R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de dezembro de 2.011.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº113/2011. OBJETO: aquisição de 01(um) Reboque Julieta com 2 eixos, ano 2004, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Abertura: 22/12/2011. Homologação: 28/12/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº371/2011.** Contratado: CASA DA SOLDA PESADA LTDA. CNPJ nº 08.939.038/0001-36. Valor Global Contratual: R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais). Vigência: 60 dias. Prazo de Entrega: 15 dias. Assinatura: 27 de dezembro de 2.011.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº23/2011. OBJETO: Contratação da empresa para execução de recape asfáltico em CBUQ, em trechos da Rua Ayrton Senna e Rua José Moretto. Abertura: 27/12/2011. Homologação: 28/12/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº372/2011.** Contratado: COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. CNPJ nº 01.382.022/0001-26. Valor Global Contratual: R\$653.133,50(seiscentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 60 dias. Prazo de Execução: 60 dias. Assinatura: 28 de dezembro de 2.011.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº14657/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO. 30 HORAS. VALOR: R\$545,00(QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº370/2011. ESTAGIÁRIO: JOSÉ DOS SANTOS LEMES. RG Nº 9.482.510-5-SESP/PR. VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2.012. ASSINATURA: 20 DE DEZEMBRO DE 2.011.

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº17/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CESTO AÉREO DO MUNCK – VEICULO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. CONTRATADO: VARGAS COM E MANUTENÇÃO DE GUINDASTRES LTDA. CNPJ/MF Nº12.063.782/0001-97. VALOR CONTRATUAL: R\$8.563,00(OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº1618/2011 DE 14/09/2011. ORDEM DE PAGAMENTO: 9136/11. NOTA FISCAL Nº17.

PORTARIA Nº 92/2011

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Designar a Comissão para instaurar sindicância para apuração dos fatos descritos no protocolo10819/2011, que informam sobre um sinistro ocorrido com a ambulância Prefeitura Municipal, placas AFL 4467, na data de 09 de outubro de



2011 durante o Rodeio Crioulo organizado pelo CTG Velho Tropeiro de Jaguariáiva. A comissão processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Lucas Madureira Ferreira
Secretaria: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo
Membros: José Antonio de Araújo Priotto
Priscila Angelo da Luz
Vinícius Weigert

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 09 de dezembro de 2011.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 93/2011

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar asidindância para apuração dos fatos e responsabilidade do servidor público municipal Antônio Martins Neto, ocupante do cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Obras e Estradas, que segundo o ofício 77/2011 da Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais, se envolveu num sinistro na data de 30/09/2011.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 16 de dezembro de 2011.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 94/2011

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos descritos no protocolo 8893/2011, que informam sobre suposta irregularidade na concessão de aposentadoria ao servidor público Silas Gerson Ayres.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 20 de dezembro de 2011.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 95/2011

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Determinar a suspensão da sindicância instaurada em desfavor do servidor Walmor Buratti Teixeira, no período de 26/12/2011 à 24/01/2012, pelo fato do mesmo estar em gozo de férias.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 27 de dezembro de 2011.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 96/2011

A Procuradora Geral do Município de Jaguariáiva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos descritos no protocolo 8893/2011, que informam sobre suposta irregularidade na concessão de aposentadoria ao servidor público Durval Athayde Filho.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 28 de dezembro de 2011.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº098/2011. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Abertura: 28/11/2011. Homologação: 13/12/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº355/2011.** Contratado: VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA. CNPJ nº 82.016.411/0001-30. Estimativa Global Contratual: R\$17.716,80(dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº354/2011.** Contratado: NADIA ALINE GORAYEB & CIA LTDA. CNPJ nº 09.383.646/0001-70. Estimativa Global Contratual: R\$1.155,00(um mil, cento e cinquenta e cinco reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº353/2011.** Contratado: K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 06.064.658/0001-43. Estimativa Global Contratual: R\$1.326,80(um mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº352/2011.** Contratado: COMERCIAL ROTCIV LTDA - EPP. CNPJ nº 07.081.343/0001-77. Estimativa Global Contratual: R\$3.741,80(três mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº351/2011.** Contratado: COMERCIAL CRONUS LTDA. CNPJ nº 11.975.632/0001-97. Estimativa Global Contratual: R\$5.085,80(cinco mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº350/2011.** Contratado: COELHO & SANTOS LTDA. CNPJ nº 73.721.003/0001-98. Estimativa Global Contratual: R\$2.209,80(dois mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº349/2011.** Contratado: ACHE E ENCAIXE COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITORIO LTDA. CNPJ nº 95.433.058/0001-35. Estimativa Global Contratual: R\$47.726,40(quarenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 12 meses. Assinatura: 15 de dezembro de 2011.

EXTRATO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº021/2011. OBJETO: Contratação da empresa para ampliação e reforma do Ginásio de Esportes Mirandinha. Abertura: 30/11/2011. Homologação: 2/12/2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº348/2011.** Contratado: LEONEL LOPES DE ALMEIDA DE IRMÃO LTDA. CNPJ nº 04.458.898/0001-05. Valor Global Contratual: R\$185.533,69(cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 120 dias. Prazo de Execução da obra: 120 dias. Assinatura: 15 de dezembro de 2011.

4º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº0986/09. MINISTERIO DA SAÚDE. CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR. VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINAL POR MAIS 120 DIAS, COM TERMINO EM 30/01/2012. ASSINATURA 16 DE MAIO DE 2.011.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 65

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 64 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **30 de dezembro de 2011 a 09 de Janeiro de 2012**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificação do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Críveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
00385	42	PATRICIA KOPPEN	AGENTE ADMINISTRATIVO	PARA PREENCHER A VAGA DE LILIAN DOS SANTOS SILVA, EXONERADA, A PEDIDO, ATRAVÉS DO PROTOCOLO 13.816/2011 E AINDA DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE ODAN VICENTE DA SILVA AMARAL.
00718	83	HAROLDO NUNES DA COSTA	GUARDIÃO PATRIMONIAL	PARA PREENCHER A VAGA DE ALCIDES DA SILVA JUNIOR, EXONERADO, A PEDIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO 13.816/2011 E AINDA DEVIDO A DECLARAÇÃO DE FINAL DE LISTA DE ACLERES OLIVEIRA DA SILVA, E AINDA DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE JOSÉ VALDECIR GUIMARÃES.
00374	19	FLÁVIA RACIR DE MIRANDA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	PARA PREENCHER A VAGA DE MARGA CRISTINA REIS NOGUEIRA QUE SOLICITOU EXONERAÇÃO DE SEU CARGO ATRAVÉS DO PROTOCOLO 13704/2011 E AINDA DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE JOARES TÍMOTIO DE OLIVEIRA E AINDA DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE VIVIAN CRISTINA DA SILVA.
01013	27	LUIZ ANTONIO ZIMMERMANN PINTO	MONITOR	PARA PREENCHER A VAGA DE JAGUELINE MORAIS DA SILVA, EXONERADA, A PEDIDO, ATRAVÉS DO PROTOCOLO 14753/2011.

Jaguariaíva, 29 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 5 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2011, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2011 para, no período de **30 de Dezembro de 2011 a 09 de Janeiro de 2012**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificação do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Críveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e

- Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º.	WILLIAN TRINDADE WELTER	556	PARA PREENCHER VAGAS EXISTENTES NO QUADRO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariáiva, em 29 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 114/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DR. HELIO ARAUJO DE MASI.
VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
RECURSOS: Ministério da Saúde
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas até às 10:30 horas do dia 11 de Janeiro de 2012.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:31 às 12:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2012.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14 horas do dia 11 de Janeiro de 2012.

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado"
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo site WWW.bl.org.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 28 de dezembro de 2011.
Élio Zub Junior
Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 115/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DR DOMINGOS CUNHA.
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
RECURSOS: Ministério da Saúde
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas até às 10:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2012.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:31 às 12:00 horas do dia 12 de Janeiro de 2012.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14 horas do dia 12 de Janeiro de 2012.

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado"
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo site WWW.bl.org.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 28 de dezembro de 2011.
Élio Zub Junior
Pregoeiro Municipal

DISPENSAS DE LICITAÇÃO - OUTUBRO

Dispensa	Data	Objeto	Empresa	Total
551	3/10/2011	Contratação de empresa para serviços de Funilaria no Veículo ECO Sports placa AL0-0304.	SANDRO MAX DE ALMEIDA	RS 600,00
552	4/10/2011	Aquisição de um Parabrás para Veículo Micro Onibus Placa ARQ-3970 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	ELCIO ELI FILIUS	RS 1.580,00
553	4/10/2011	Contratação de empresa para divulgação de anúncios referentes ao refls. promovido pela Secretaria de Finanças.	NILTON CEZAR ROCHA ME	RS 864,00
554	4/10/2011	Contratação de empresa para Serviços de instalação de Divisórias Eucatex c/ porta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	RS 2.540,80
555	4/10/2011	Contratação de empresa para Serviço Graficos de Formulários Contínuos de Nota Fiscal do Produtor conforme as Necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.	JAGUAR ARTES GRAFICAS LTDA.	RS 3.500,00
556	11/10/2011	Contratação de empresa para prestar serviço de revisão do veículo MBB/2009, da Semus. (peças)	VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RS 606,60
557	11/10/2011	Contratação de empresa para prestar serviço de revisão do veículo MBB/2009, da Semus. (serviços)	VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RS 593,40
558	11/10/2011	Aquisição de placas de veículos SEMUS: ATF-8919 (Ambulância) e SMECE: CSP-2357 (Scénic).	ROBERTO HILGENBERG SIMONATO	RS 120,00
559	11/10/2011	Aquisição de bateria Li-Ion e memoria Ram para Notebook ACER 5315 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.	F.L. FERNANDES PRESENTES	RS 522,00
560	11/10/2011	Aquisição de Divisórias c/ porta, vidro e bancada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.	ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	RS 1.501,00
561	11/10/2011	Aquisição de placas de veículos SEMUS: ATF-8919 (Ambulância) e SMECE: CSP-2357 (Scénic).	ROBERTO HILGENBERG SIMONATO	RS 120,00
562	13/10/2011	Contratação de empresa para serviço de Curso de Aperfeiçoamento manuseio e pedicure para o CRAS PRIMAVERA e PEDRINHA conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos.	TEREZINHA DE JESUS L. DE OLIVEIRA	RS 3.040,00
563	13/10/2011	Aquisição de medicamento Nifedipino 20 MG para serem distribuídos pela farmácia Básica conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	RS 1.443,00
564	26/10/2011	Aquisição de 31,23 metros de persianas na cor verde água com 22,70 metros de sanefa na mesma cor, para atender Sec. Mun. de Desenvolvimento Social.	ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	RS 1.660,55
565	26/10/2011	Contratação de empresa para confeccionar janela em vidro incolor o/estrutura de alumínio com bates e fecha, para atender ao Smece.	TEREZINHA DE JESUS ASSIS DOS S OLIVEIRA	RS 847,00
566	26/10/2011	Contratação de empresa especializada em manutenção de linha telefônica na sala 18 do Jaguar Center.	MONISTEL - COM DE MATS ELÉTRICOS LTDA.	RS 180,00
567	26/10/2011	Aquisição medicamento de farmácia de manipulação para atender a criança João Luiz Pereira da Silva.	ASR MANIPULAÇÕES FARMACEUTICAS LTDA EPP	RS 38,25
569	27/10/2011	Aquisição de placas para Motocicleta ANS-7037 conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.	ROBERTO HILGENBERG SIMONATO	RS 80,00



DISPENSAS DE LICITAÇÃO - NOVEMBRO

Table with columns: Dispensa, Data, Objeto, Empresa, Total. Lists various procurement items and their costs.

o valor estimado para a execução do presente Protocolo é de R\$ 2.658.780,90 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta reais e noventa centavos). O ajuste vigorará pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 240, quinta-feira, 15 de dezembro de 2011 ISSN 1677-7042 89

PORTARIA Nº 2.970, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde...

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e Considerando a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios...

Considerando a Portaria nº 1/SE/SVS, de 11 de março de 2010, que define os valores anuais do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, relativos aos recursos federais destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde e Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, de cada Estado;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde;

Considerando o disposto no art. 333, § 2º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e na Resolução nº 296, de 28 de outubro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como a Resolução da Organização das Nações Unidas A/64/255, de 2 de março de 2010, que instituiu a Década de Ações pela Segurança Viária 2011 - 2020;

Considerando a Portaria nº 227/SVS/MS, 9 de setembro de 2011, que estabelece o mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde, com o objetivo de fomentar ações de vigilância, prevenção e redução das violências e acidentes e promoção da saúde e cultura de paz para o ano de 2011;

Considerando a necessidade de articular a gestão dos âmbitos Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal no fortalecimento das ações pactuadas com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde, resolve:

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde, fomentando ações de vigilância, prevenção, e redução das violências e acidentes e promoção da saúde e cultura de paz.

Art. 2º O recurso de que trata o artigo anterior refere-se a um incentivo perfazendo um investimento total de R\$ 22.010.000,00 (vinte e dois milhões e dez mil reais) em parcela única, que será paga no 3º quadrimestre de 2011, conforme o anexo a esta Portaria.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência automática deste valor para o Fundo Estadual de Saúde correspondente.

Art. 4º Os créditos orçamentários, de que trata a presente Portaria, conterão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.305.1444.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Table with columns: IBGE, Estado, Município, População, valor. Shows population and value for Jaguariáiva.



IPASPMJ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Jaguariaíva/Paraná - 21/12/2011 - Ata nº 08

Diretrizes da Política dos Investimentos

Regime Próprio de Previdência Social de

Jaguariaíva - Paraná.

"IPAS PMJ"

Exercício: 2.012

Instância Superior Deliberativa (Conselho de Gestão 2011/2014): Isabel Fátima Pimentel de Oliveira; Lucélia Guse Alves; Everson Valengo; Dinarte da Costa Passos; Marcos Antonio Ruth; Pedro de Moura Jorge Filho e Osvaldo Alves Medeiros.

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariáiva/Paraná Página 1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Índice:

Table with 2 columns: Item number and Page number. Lists sections like Introdução, Objetivos, Estrutura Organizacional, etc.

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariáiva/Paraná Página 2



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

1. Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 03922, de 25 de novembro de 2010 e Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, o Regime Próprio de Previdência Social de Jaguariáiva - Paraná, denominado Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais - IPAS PMJ, por meio de seu Conselho Deliberativo, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2012, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que, a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariáiva/Paraná Página 3



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

2. Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a sua comunicação com os órgãos reguladores do Sistema e aos segurados participantes. O presente busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do Sistema de Previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos numa melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores,



SEMUS

Diário OFICIAL Paraná

14 | 3ª feira | 13/Dez/2011 - Edição nº 8608

Diário Oficial Certificado Digitalmente

11.078.011-7/11 - Of. nº 2762/2011 - Solicita autorização para formalizar Convênio entre o Estado do Paraná, por meio da SESA/FUNSAÚDE, e o Fundo Municipal de Saúde/Hospital Carolina Lupion, município de Jaguariáiva, tendo por objeto prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de atenção à saúde dos usuários do SUS, com vinculação ao programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS - HOSPSUS, o ajuste vigorará pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, conforme específica. "AUTORIZO, com fulcro nos arts. 10 e 11, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1198/2011, com base na deliberação do Comitê de Gestão e nos termos dos Pareceres Jurídicos nºs. 1366/2011 - AJ/SESA e nºs. 3137/2011 - CTJ/CC, a formalização de convênio entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE - SESA, E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL CAROLINA LUPION, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, tendo por objeto Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Atenção à Saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com vinculação ao programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS - HOSPSUS.



da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de **01/01/2012 a 31/12/2012**.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prima pela sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis), quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc., visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante capital total aplicado.

Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais e a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariáiva/Paraná Página 4



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Rua Leônidas FERREIRA DE BARROS, 12 - C/AD. ALTA - JAGUARIAÍVA - PARANÁ.
CNPJ nº 72.376.916/0001-51 - TELEFONE (43) 3535-4909 - E-MAIL: IPASPMJ@GMAIL.COM.BR

Investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

2.1 Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos

A estrutura organizacional do RPPS/IPASPMJ compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

- Conselho Deliberativo de Administração;
- Diretoria Executiva e;
- Conselho Fiscal.

(Conforme a Lei Municipal Nº 2037/2009 publicada em 18/12/2009).

2.2 Modelo de Gestão e competências

A competência dos Ativos e Passivos - Financeiro e Atuarial no RPPS/IPASPMJ, para o exercício de 2012 será Gestão Própria.

2.3 Atribuições dos órgãos contidos no Estatuto e demais normas da entidade:

São configurações e atribuições dos órgãos mencionados no item 2.1, dentre outras contidas na Legislação Municipal, no Estatuto do RPPS/IPAS, Regimento e demais normas da entidade, conforme segue.

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariáiva/Paraná Página 5



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Rua Leônidas FERREIRA DE BARROS, 12 - C/AD. ALTA - JAGUARIAÍVA - PARANÁ.
CNPJ nº 72.376.916/0001-51 - TELEFONE (43) 3535-4909 - E-MAIL: IPASPMJ@GMAIL.COM.BR

Do Conselho de Administração Deliberativo:

- Estabelecer as diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis a Seguridade dos Servidores bem como, acompanhar e analisar sistematicamente a Gestão do Conselho do IPASPMJ, quanto ao adequado emprego dos recursos e sua eficácia econômica;
- Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da Gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios bem como, os programas anuais e plurianuais da Previdência Social do Município;
- Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;
- Aprovar o Regimento Interno do Conselho, e suas alterações bem como, o quadro de servidores do Conselho Administrativo;
- Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;
- Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
- Aprovar os critérios para seleção e avaliação de Gestor(es) de recursos dos planos, bem como o limite máximo de remuneração dos referido(s) Gestor(es).

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariáiva/Paraná Página 6



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Rua Leônidas FERREIRA DE BARROS, 12 - C/AD. ALTA - JAGUARIAÍVA - PARANÁ.
CNPJ nº 72.376.916/0001-51 - TELEFONE (43) 3535-4909 - E-MAIL: IPASPMJ@GMAIL.COM.BR

Da Diretoria Executiva:

- Aprovar, administrar, orientar, controlar, ordenar as atividades do IPASPMJ bem como, definir os parâmetros a serem utilizados para a macro alocação e critérios adotados para a seleção de Gestor(es).
- Decidir acerca do número do(s) administrador(es)/gestor(es) externos de renda fixa e/ou variável;
- Propor o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido a cada administrador/gestor modificações deste procedimento ao Conselho Deliberativo bem como, o modelo para atribuição de limite de crédito bancário;
- Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor ao Conselho Deliberativo, quando necessário, planos de enquadramento;
- Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção no âmbito das carteiras;
- Aprovar os procedimentos a serem utilizados na contratação ou troca de administrador(es)/gestor(es) de renda fixa e/ou variável;
- Avaliar o desempenho dos fundos em que o RPPS for cotista, comparando-os com os resultados obtidos, em mercado, por gestor(es) com semelhante perfil de carteira;

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariáiva/Paraná Página 7



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Rua Leônidas FERREIRA DE BARROS, 12 - C/AD. ALTA - JAGUARIAÍVA - PARANÁ.
CNPJ nº 72.376.916/0001-51 - TELEFONE (43) 3535-4909 - E-MAIL: IPASPMJ@GMAIL.COM.BR

- Propor ao Conselho Deliberativo os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores, nas diversas modalidades de investimento.

Do Conselho Fiscal:

- Aprovar seu regimento interno bem como formular os mandatos e regulamentos pelas características de gestão dos fundos de investimento;
- Determinar a adoção de regime contratual punitivo, refletido em política de consequência, sempre que confirmada a existência de infração, sendo que a área de controladoria e risco é a responsável pela observância da aderência dos fundos aos respectivos mandatos, propondo ao Conselho de Administração medidas e ações corretivas;
- Zelar pela exata execução da programação econômico-financeira do patrimônio dos planos, no que se refere aos valores mobiliários, fiscalizando os atos dos administradores e verificando o cumprimento integral da legislação aplicável;
- Avaliar propostas, desde que contidas na Política de Investimentos, submetendo-as quando favorável, aos órgãos competentes para deliberação, examinando e emitindo parecer sobre as contas e balancetes;
- Acompanhar a aplicação das reservas técnicas garantidoras dos benefícios previstos em lei, quanto à liquidez e aos limites máximos de concentração de recursos;

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariáiva/Paraná Página 8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Rua Leônidas FERREIRA DE BARROS, 12 - C/AD. ALTA - JAGUARIAÍVA - PARANÁ.
CNPJ nº 72.376.916/0001-51 - TELEFONE (43) 3535-4909 - E-MAIL: IPASPMJ@GMAIL.COM.BR

- Subsidiar a Diretoria Executiva das informações necessárias à sua tomada de decisões, cabendo-lhe outras atribuições no âmbito dos investimentos dos planos de benefícios administrados pelo RPPS, ouvindo-se o Comitê de Investimentos para fins de:

I - analisar os cenários macroeconômicos, político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo RPPS;

II - propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;

III - reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;

IV - analisar os resultados da carteira de investimentos do RPPS;

V - fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;

VI - acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS.

3. Diretrizes de Alocação dos Recursos

3.1 Segmentos de Aplicação

Esta política de investimentos se refere à alocação dos recursos da entidade entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definidos na legislação:

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariáiva/Paraná Página 9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Rua Leônidas FERREIRA DE BARROS, 12 - C/AD. ALTA - JAGUARIAÍVA - PARANÁ.
CNPJ nº 72.376.916/0001-51 - TELEFONE (43) 3535-4909 - E-MAIL: IPASPMJ@GMAIL.COM.BR

- ✓ Segmento de Renda Fixa
- ✓ Segmento de Renda Variável
- ✓ Segmento de Imóveis
- Destes, o RPPS/IPASPMJ fará investimentos durante o Exercício de 2012 em RENDA FIXA conforme prevê no Artigo 7º da Resolução CMN nº 3922.

3.2 Objetivos da Gestão da Alocação

A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da Taxa da Meta Atuarial (TMA), que é à variação do INPC + 4,5% a. a.. Além disso, complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças do mercado financeiro.

As aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderão ter gestão própria, por entidade credenciada ou mista. Considerando os critérios estabelecidos pela legislação vigente a entidade credenciada deverá ter, no mínimo, solidez patrimonial, volume de recursos e experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

3.3 Faixas de Alocação de Recursos

Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Os fundos de

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariáiva/Paraná Página 10



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Rua Leônidas FERREIRA DE BARROS, 12 - C/AD. ALTA - JAGUARIAÍVA - PARANÁ.
CNPJ nº 72.376.916/0001-51 - TELEFONE (43) 3535-4909 - E-MAIL: IPASPMJ@GMAIL.COM.BR

investimentos abertos, nos quais o RPPS de Jaguariáiva - Paraná vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS.

Discriminação	Limite de Alocação RPPS	Limite Cumulativo	Limite de RPPS Para Alocação Dos Recursos	Limite de Alocação Por PL do Fundo/Emissor	Limite de Alocação do RPPS por Fundo
Títulos Públicos Federais (SELIC)	10%		Até 100%	Não se aplica	
FI e FIC 100% TFF	90%	100%	Até 100%	Até 25% PL do fundo Art 14	
Operações Compostas somente em TFF registradas no SELIC	0,0		Até 15%	Não se aplica	
FI e FIC Referenciado RF (IMA e IDKA)	0,0	80%	Até 80%	Até 25% PL do fundo Art 14	Até 20% do PL do RPPS (Art 13)
FI e FIC Referenciado RF	0,0	30%	Até 30%	Até 25% do PL do fundo (Art 14)	Até 20% do PL do RPPS (Art 13)
Poupança em Instituição Financeira de Baixo Risco de Crédito	0,0		Até 20%	não se aplica	
FIDC em Condomínio Aberto	0,0	15%	Até 15%	Até 25% do PL do fundo Art 14	
FIDC em Condomínio fechado	0,0	15%	Até 5%	Até 25% do PL do fundo Art 14	
FI RF Crédito privado	0,0	15%	Até 5%	Até 25% do PL do fundo Art 14	

Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos.

Discriminação	Limite de Alocação RPPS	Limite Cumulativo	Limite de RPPS Para Alocação Dos Recursos	Limite de Alocação por PL do Fundo/Emissor	Limite de Alocação do RPPS por Fundo
---------------	-------------------------	-------------------	---	--	--------------------------------------

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariáiva/Paraná Página 11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Table with columns for investment types (FIA, ETF, FI Ações, FI Multimercado, FI em Participações em Condomínio fechado, FI Imobiliário) and their respective percentages (0,0, 30%).

Segmento de Imóveis:

De acordo com art. 9º da Resolução nº 03922/10, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social...

3.4 Metodologia de Gestão da Alocação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariaíva/Paraná Página 12



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica...

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica...

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses...

4 Diretrizes para Gestão dos Segmentos

4.1 Metodologias de Seleção dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pelo(s) gestor(es) externo(s), no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos e/ou carteiras administradas...

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariaíva/Paraná Página 13



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas e de consultorias).

4.2 Segmento de Renda Fixa

Tipo de Gestão

O RPPS optou por uma gestão com perfil mais conservador, não se expondo a altos níveis de risco, mas também, buscando prêmios em relação ao benchmark adotado para a carteira.

Ativos Autorizados

No segmento de Renda Fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente (Resolução 03922/10). A alocação dos recursos dos planos de benefícios do RPPS no segmento de Renda Fixa deverá restringir-se aos ativos e limites indicados anteriormente...

I - até 100% (cem por cento) em:

- a) Títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC - Art. 7º, I, "a";
b) Cotas de Fundos de Investimento com carteira composta integralmente por Títulos Públicos do Tesouro Nacional - Art. 7º, I, "b";

II - até 80% (oitenta por cento) em:

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariaíva/Paraná Página 14



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

- a) cotas de fundos de investimento referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, - Art. 7º, III;

III - até 30% (trinta por cento) em:

- a) cotas de fundos de investimento de renda fixa, - Art. 7º, IV;

IV - até 20% (vinte por cento) em:

- a) Em depósitos de poupança em instituição financeira considerada com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito, - Art. 7º, V;

V - até 15% (quinze por cento) em:

- a) Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, Art. 7º, II;
b) Cotas de fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) abertos, Art. 7º, VI;

VI - até 5% (cinco por cento) em:

- a) Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) fechados, Art. 7º, VII, "a";
b) Renda fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b";

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariaíva/Paraná Página 15



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

§ 1º - As aplicações previstas no Art. 7º, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social...

§ 2º - As cotas de fundos de investimentos, dos segmentos de renda fixa e renda variável, podem ser consideradas ativos finais desde que os prospectos dos respectivos fundos contemplem previsão de envio das informações das respectivas carteiras de aplicações para o Ministério da Previdência Social...

Definição das alocações no segmento de renda variável

4.3 - Segmento de Renda Variável - Art. 8º da Resolução 3922/10

Limites de Alocação

No segmento de renda variável, os recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 30% (trinta por cento) em:

- a) Investimentos em Ações Referenciados - Art. 8º, I;

II - até 20% (vinte por cento) em:

- a) Investimentos em Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II;

III - até 15% (quinze por cento) em:

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariaíva/Paraná Página 16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

- a) cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto - Art. 8º, III;
IV - até 5% (cinco por cento) em:
a) cotas de fundos de investimento classificados como "Multimercado", constituídos sob a forma de condomínio aberto...
b) cotas de fundos de investimentos em participações (FIP) constituídos sob a forma de condomínio fechado - Art. 8º, V;
c) cotas de fundos de investimento imobiliário (FII), negociadas em bolsa de valores - Art. 8º, VI.

Observa-se que: As aplicações previstas no artigo 8º da Resolução 3922/10, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações do RPPS.

Definição das alocações no segmento imóveis (porcentagens)

4.4 - Segmento de Imóveis:

- a) As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social, nos moldes da Resolução 3922/10 em seu Artigo 9º. Ressaltasse no Parágrafo único que: Os imóveis de que trata o Art. 9º, poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário...

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariaíva/Paraná Página 17



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

* CONCLUSÃO:

Diante do exposto o Conselho Deliberativo de Administração do RPPS de Jaguariaíva - Paraná homologa este Plano definindo as revisões periodicamente sendo que a primeira revisão (conforme Ata nº 08 desta Gestão 2011/2014) está agendada para a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2012...

- Sendo esta a Política de Investimento dos Recursos Previdenciários, adotada pelos Conselheiros, como diretrizes de investimentos para o exercício de 2012 no RPPS/IPAS PMJ, abaixo firmamos o presente documento que será publicado e encaminhado ao Ministério da Previdência Social - MPS.

Jaguariaíva, 21 de dezembro de 2011.

Assinatura dos Conselheiros: Oswaldo Alves Medeiros, Presidente IPAS-PMJ, CPF 365.424.829-20, Decreto 251/2011 - CPA-10

Ótávio Renato Baroni, Prefeito Municipal

Política de Investimento - 2012 / RPPS do Município de Jaguariaíva/Paraná Página 18

Processo 166912/11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2010

Entidade INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA

Andamento Atual 25/11/2011 07:39 - Em poder - SMPJTC

Table with columns: Resultado por Entidades, Nome, Resultado, Informação Complementar

Table with columns: Categoria, Nome, Documento

Table with columns: Envio, Unidade, Ato

Table with columns: Expedição, No Remessa, Tipo, Destino, AR, Retorno, Observações

Table with columns: Data, Relator, Modo, Termo Distribuição, Substituído



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE			
Nome:	Prefeitura Municipal de Jaguariaíva / PR	CNPJ:	76.910.900/0001-38
Endereço:	PRAÇA GETÚLIO VARGAS	Complemento:	PREFEITURA
Bairro:	CENTRO	CEP:	84200-000
Telefone:	(043) 3535-1833	Fax:	(043) 3535-1833
		E-mail:	gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	OTÉLIO RENATO BARONI	CPF:	059.291.219-15
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
E-mail:	adv.baroni@brturbo.com.br	Data Início de Gestão:	01/01/2009
3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF			
Nome:	Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais - IPASPMJ	CNPJ:	72.376.916/0001-51
Endereço:	RUA LEÔNIDAS FERREIRA DE BARROS Nº 12	Complemento:	SEDE - IPASPMJ
Bairro:	CIDADE ALTA	CEP:	84200-000
Telefone:	(043) 3535-4909	Fax:	(043) 3535-4909
		E-mail:	ipaspmj@brturbo.com.br
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome:	OSVALDO ALVES MEDEIROS	CPF:	365.424.829-20
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	Conselho Administrativo
Telefone:	(043) 3535-4909	Fax:	(043) 3535-4909
		E-mail:	ipaspmj@brturbo.com.br
		Data Início de Gestão:	02/05/2011
5. GESTOR DE RECURSOS			
Nome:	OSVALDO ALVES MEDEIROS	CPF:	365.424.829-20
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	Conselho Administrativo
Telefone:	(043) 3535-4909	Fax:	(043) 3535-4909
		E-mail:	ipaspmj@brturbo.com.br
		Data Início de Gestão:	02/05/2011
Entidade Certificadora:	ANBID		Validade Certificação: 08/12/2012
6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome:	OSVALDO ALVES MEDEIROS	CPF:	365.424.829-20
Telefone:	(043) 3535-4909	Fax:	(043) 3535-4909
		E-mail:	ipaspmj@brturbo.com.br

23/12/11 12:26

[Handwritten signatures and initials]
Página 1 de 3

7. DEMONSTRATIVO			
Exercício:	2012		
Data de envio:			
Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:	OSVALDO ALVES MEDEIROS		CPF: 365.424.829-20
Data da Elaboração:	14/12/2011	Data da ata de aprovação:	21/12/2011
Órgão superior competente:	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DELIBERATIVO - IPASPMJ		
Meta de Rentabilidade dos Investimentos			
Indexador:	INPC	Taxa de Juros:	4,50 %
Divulgação/Publicação:	<input type="checkbox"/> Meio Eletrônico <input checked="" type="checkbox"/> Impresso		

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	10,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	90,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	0,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	0,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	0,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	0,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	0,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		100,00

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos
O ano 2011 foi marcado pela crise financeira mundial e principalmente a crise fiscal na Europa. Economias consideradas fortes como a Itália, Espanha e França também foram atingidas. Há sinais de continuidade do Cenário Global - crise financeira por mais algum tempo. Cumprindo a legislação quanto os investimentos dos RPPS, em especial à Resolução CMN Nº 3922, o Instituto de Previdência de Jaguariaíva "IPASPMJ", no Parecer por meio da Instância Superior Deliberativa, analisa o Mercado Nacional em relação ao contexto Internacional e conclui que o Brasil sendo um país emergente, tem se mostrado dinâmico e preparado para os desafios mundiais que ocorrerão. Mesmo sendo "modesto" os índices previstos para 2012 para o crescimento do Brasil (projeção de 4,0 a 5,0%), vimos a necessidade da reavaliação desta Política no decorrer do ano trimestre).

Objetivos da gestão
Objetivamos limitar os riscos a que serão expostos os investimentos e paulatinamente buscar outras aplicações. Sempre acompanhando os níveis de risco. A alocação dos recursos passarão a vigorar no período 01/01/2012 até final de fevereiro de 2012, momento no qual será reavaliada a continuidade desta aplicação até o final do Exercício de 2012. A TAXA DA META ATUARIAL a ser perseguida é 4,5% a.a.

23/12/11 12:26

[Handwritten signatures and initials]
Página 2 de 3



Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Os investimentos e os desinvestimentos serão de forma direta mensal e sempre baseados nos movimentos de mercado e estudo da conjuntura econômica Nacional e Internacional.

Crítérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A gestão será própria do Conselho do IPASPMJ para com a Entidade Financeira Credenciada - órgão governamental, assim não haverá necessidade de seleção e ou contratação de gestores diretos em caráter terceirização.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

As avaliações dos investimentos serão monitoradas diariamente via web e realizadas análises mensalmente com a geração dos relatórios: bimestral, trimestral e semestral. Serão parâmetros para os trabalhos: rentabilidade, risco, meta atuarial frente aos indicadores econômicos. Em especial na primeira quinzena do mês de fevereiro de 2012 será reavaliada globalmente a Política conforme as projeções do mercado financeiro.

Observações

A política de Investimentos para o exercício de 2012, aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação visa atingir a TMA em BAIXO RISCO. Leva-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e reservas matemáticas (passivo) projetados pelo Cálculo Atuarial 2012, que está em fase de execução.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	059.291.219-15 - OTÉLIO RENATO BARONI	Data: 27/12/2011	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	365.424.829-20 - OSVALDO ALVES MEDEIROS	Data: 23/12/2011	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	365.424.829-20 - OSVALDO ALVES MEDEIROS	Data: 23/12/2011	Assinatura:
Responsável:	365.424.829-20 - OSVALDO ALVES MEDEIROS	Data: 23/12/2011	Assinatura:

Isabel Fatima Rimentel de Oliveira

Instituto de Previdência e Assistência
aos Servidores Públicos Municipais
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº
CGC: 72.376.916/0001-51

Osvaldo Alves Medeiros
CPF 365.424.829-20
Presidente IPAS-PMJ
Decreto 251/2011 - CPA-10

23/12/11 12:26

Página 3 de 3



SAMAE

PORTARIA Nº 34/2011

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Aprovar no Estágio Probatório previsto no art. 21 da Lei nº 2155/2010, conforme disposto nas avaliações periódicas realizadas ao longo dos 03 (três) anos iniciais, os servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA EFETIVAÇÃO
ALGEMIRO CAMARGO DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	01/02/2008	01/02/2011
DIRCEU DA SILVA BENEDITO	LEITURISTA	01/02/2008	01/02/2011
DIRCEU DUTRA	MOTORISTA	21/02/2008	01/02/2011
ELCIO ANTONIO ADRIANO	LEITURISTA	01/02/2008	01/02/2011
EVANDRO BATISTA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	21/02/2008	01/02/2011
FRANCISCO BERNARDO PINTO	PEDREIRO	21/02/2008	01/02/2011
ISMAILY WILLIAN VAZ DE MEIRA	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	01/02/2008	01/02/2011
JOÃO LUIZ MARTINS	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	01/02/2008	01/02/2011
JORGE F. TRINDADE DOS PASSOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2008	01/02/2011
JOSÉ CEZAR DOS SANTOS	VIGIA	01/02/2008	01/02/2011
JOSIMAR CABRAL	LEITURISTA	01/02/2008	01/02/2011
KATIA APARECIDA MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2008	01/02/2011
LUIZ DE OLIVEIRA	ENCANADOR	01/02/2008	01/02/2011
MARCELO WALLIS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS	01/02/2008	01/02/2011
MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO	ALMOXARIFE	01/02/2008	01/02/2011
RUBENS PEREIRA DE PAIVA	VIGIA	01/02/2008	01/02/2011
MAURÍCIO JOSÉ ALVES DA SILVA	VIGIA	15/03/2008	15/03/2011
JOÃO BATISTA COSTA	PEDREIRO	01/07/2008	01/07/2011
MARCO ANTONIO DE MEIRA	MOTORISTA	01/07/2008	01/07/2011

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jaguariáiva, 19 de dezembro de 2011.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Jaguariáiva/PR, através de seu Diretor Presidente, DECLARA, para os devidos fins, que **NARA GISELE BUENO**, Cédula de Identidade - RG nº 7.579.712-5/PR, residente e domiciliada na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, foi aprovada em 1º lugar no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Homologação feita pela Portaria nº 26/2011, publicada no Semanário Oficial do Município, no dia 07 de outubro de 2011 e, tendo como prazo até o dia 16 de dezembro de 2011 para entrega de documentos e agendamento de exames médicos, conforme Edital de Convocação 03, publicado no Semanário Oficial do Município, na data de 02 de dezembro de 2011, consta que até a presente data não compareceu para o provimento do cargo acima citado, razão pela qual DECLARA a sua desistência tácita.

Era o que tínhamos a declarar.

Jaguariáiva, 19 de dezembro de 2011.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Jaguariáiva/PR, através de seu Diretor Presidente, DECLARA, para os devidos fins, que **JEFFERSON DA SILVA PRADO**, Cédula de Identidade - RG nº 8.874.710-0/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, foi aprovado em 2º lugar no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Homologação feita pela Portaria nº 26/2011, publicada no Semanário Oficial do Município, no dia 07 de outubro de 2011 e, tendo como prazo até o dia 16 de dezembro de 2011 para entrega de documentos e agendamento de exames médicos, conforme Edital de Convocação 03, publicado no Semanário Oficial do Município, na data de 02 de dezembro de 2011, consta que até a presente data não compareceu para o provimento do cargo acima citado, razão pela qual DECLARA a sua desistência tácita.

Era o que tínhamos a declarar.

Jaguariáiva, 19 de dezembro de 2011.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2011 para aquisição de 10 (dez) toners para impressoras da Câmara Municipal de Jaguariáiva, conforme orçamentos anexos, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: ELISEU SCHEIFER & CIA LTDA
CNPJ nº 02.444.351/0001-17
Valor Global Máximo: R\$ 2.280,00
Dotação: 3.3.90.30.17.00
Data: 16/12/2011.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

Cronograma de Desembolso Mensal - Exercício Financeiro de 2012.
Poder Legislativo - Resumo Geral.

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUNH	SUBTOTAL	TOTAL
Descrição								
Despesas Correntes								
Pessoal e Encargos Sociais	160.809,10	154.697,06	168.386,04	170.631,48	164.185,32	213.377,23	1.028.216,31	
Outras Despesas Correntes	43.729,58	43.729,58	43.729,58	43.729,58	43.729,58	43.729,58	244.377,50	
Despesa de Capital								
Obras e Instalações	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		300.000,00	
Equipamentos e Material Permanente	21.400,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00		107.000,00	
TOTAIS	287.938,68	283.826,64	296.435,62	297.561,06	291.324,90	259.107,33	1.713.594,23	1.713.594,23

Jaguariáiva, 27 de dezembro de 2011.

Jose Marcos Pessa Filho
Presidente do Legislativo Municipal

Gilberto Mussi
Vereador 1º Secretário

Juliano Claro Pereira
Contador - CRC - ISP242030

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
Contratado: ELISEU SCHEIFER & CIA LTDA
CNPJ nº 02.444.351/0001-17
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2011 - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Aquisição de 10 (dez) toners para impressoras da Câmara Municipal de Jaguariáiva, conforme orçamentos anexos, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global Máximo: R\$ 2.280,00
Dotação: 3.3.90.30.17.00

Jaguariáiva, em 16 de dezembro de 2011.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

Decreto Legislativo nº 050/2011

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 8º da Lei Municipal 2303/2010 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte

dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.00012-001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.1.90.11.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.00012-001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00
TOTAL		2.000,00

publicação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 27 de

Dezembro 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Gilberto Mussi
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO nº 044/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR

JOSÉ CARLOS DISTEFANO, portador do RG nº 4.588.241-1, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico Legislativo, desta Câmara Municipal de Jaguariáiva, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 14 de dezembro de 2011.

José Marcos Pessa Filho
Vereador - Presidente